

**Ata da sessão ordinária realizada
dia 29 de setembro de 2020**

Aos **vinte e nove dias do mês de setembro**, do ano dois mil e vinte, pelas **21 horas e quinze minutos**, reuniu-se a Assembleia Municipal de Almodôvar, em sessão **ordinária**, na sala das sessões, no edifício-sede dos Paços do Município, sob a Presidência de **Francisco Manuel Valadas Abreu**, secretariado por **Vítor Manuel Vilhena Saleiro**, como 1.º secretário e **Filipa Isabel Ribeiro de Sousa**, como 2.ª secretária, dando cumprimento ao preceituado no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Encontravam-se presentes na sessão os deputados: -----

Eleitos pelo PS: Alexandre Guerreiro Figueiredo, Maria Fernanda Belchior Caetano Guerreiro, Ana Maria Rodrigues Teixeira Ramos Barão, Maria Cristina Martins Brás Germano, Marília da Conceição Guerreiro, Manuel Barradas Dias, Mário José Soares da Silva, Maria Helena Martins Queiroz, o Presidente da União de Freguesias de Almodôvar e Graça de Padrões, Domingos Manuel Romba Guerreiro, Presidente da União de Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires, Dário Martins Guerreiro, o Presidente da Junta de Freguesia da Aldeia dos Fernandes, José Germano Silvestre, o Presidente da Junta de Freguesia de Santa Cruz, Eduardo José Dias Gonçalves, o Presidente da Junta de Freguesia do Rosário, Francisco Manuel Gonçalves da Luz e o Presidente de Junta de Freguesia de S. Barnabé, António Manuel Silva Amaro.-----

Eleitos pelo PSD: Jorge Francisco Marques, José Romba Guerreiro, Ana Isabel Teixeira Guerreiro e Fábio Miguel Baptista. -----

Faltaram à sessão os deputados, Cláudio José Balbina Viseu (PS), Luís Carlos Piedade Martins (PS), António Manuel Horta Fontinha (PS) e Andreia Calvário Graça Guerreiro (PSD), por uma sessão, tendo sido substituídos nos termos do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 18.º do Regimento, pelos deputados suplentes Manuel Barradas Dias (PS), Mário José Soares da Silva (PS), Maria Helena Martins Queiroz (PS) e Fábio Miguel Baptista (PSD), respetivamente.----

Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 48.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, estiveram presentes nesta sessão para além do Presidente da Câmara António Manuel Ascensão Mestre Bota (PS), a Senhora Vice-Presidente, Lucinda Maria Marques Jorge (PS) e os Senhores Vereadores, João de Deus Lopes Pereira (PS), Ana Manuela Jesus Guerreiro Carmo (PS) e António José Messias do Rosário Sebastião (PSD). -----

A - PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 39.º do Regimento; -----

A.1 - Intervenção dos Municípios; * -----
A.2 - Esclarecimentos. -----

B - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

B.1 - Ausências, Suspensões, Renúncias de mandatos e respetivo preenchimento de vagas;-----

B.2 - Votação da ata n.º 15/2020, da sessão ordinária realizada no dia 29 de junho de 2020 e da ata n.º 16/2020, da sessão extraordinária realizada no dia 28 de julho de 2020 (quadriénio 2017/2021); -----

B.3 - Leitura de expediente; -----

B.4 - Intervenções. -----

C - PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

C.1 - Apreciação e deliberação sobre a proposta de alteração ao Orçamento Municipal 2020 para aquisição de doseadores de gel automáticos, a adquirir pelo Orçamento da Assembleia Municipal;-----

C.2 - Apreciação e deliberação sobre a tomada de decisão relativa à descentralização de competências no domínio da Saúde para o ano de 2021;-----

C.3 - Apreciação e deliberação sobre a tomada de decisão relativa à descentralização de competências no domínio da Educação para o ano de 2021;-----

C.4 - Apreciação e deliberação sobre a Proposta que fixa as taxas anuais do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI);-----

C.5 - Apreciação e deliberação da Proposta que fixa a taxa da DERRAMA;-----

C.6 - Apreciação e deliberação da Proposta que fixa a taxa dos Direitos de Passagem;-----

C.7 - Apreciação e deliberação sobre a Proposta inerente à participação variável do IRS;-----

C.8 - Apreciação e deliberação sobre a afetação de uma parcela de terreno, com área de 37m², a desanexar do prédio urbano sito na Estrada de São Barnabé, inscrito na matriz urbana com o artigo n.º 2387, da União de Freguesias de Almodôvar e Graça de Padrões e descrito sob o n.º 1488/19440511, na Freguesia de Almodôvar, ao Domínio Público Municipal;-----

C.9 - Apreciação e deliberação sobre Proposta de Delimitação de Área de Reabilitação Urbana da Corte Zorrinho;-----

C.10 - Apreciação e deliberação sobre Proposta de Delimitação de Área de Reabilitação Urbana da Semblana;-----

C.11 - Apreciação e deliberação sobre Proposta de Delimitação de Área de Reabilitação Urbana de Santa Cruz;-----

C.12 - Apreciação e deliberação sobre Proposta de Delimitação de Área de Reabilitação Urbana da Telhada;-----

C.13 - Apreciação e deliberação sobre Proposta de Delimitação de Área de Reabilitação Urbana da Dogueno;-----

C.14 - Apreciação e deliberação sobre Proposta de Delimitação de Área de Reabilitação Urbana da Gomes Aires;-----

C.15 - Apreciação e deliberação da Proposta n.º 73/PRESIDENTE/2020, que solicita à Assembleia Municipal autorização para assunção do compromisso plurianual no âmbito da Empreitada de Execução da “Repavimentação no Troço entre Santa Cruz e a Ponte sobre a Ribeira do Vascão”;-----

C.16 - Conhecimento da Listagem dos Compromissos Plurianuais Assumidos, no âmbito da Autorização Prévia Genérica para assunção dos mesmos, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 28 de fevereiro, na sua atual redação;-----

C.17 - Apreciação da informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município, bem como da situação financeira, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 2, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do artigo 37.º do Regimento;-----

C.18 - Aprovação da ata em minuta.-----

* Informação - covid-19-----

Por razões de segurança e saúde pública, nesta sessão não será admitida a presença do público, salvo disposição que obrigue em sentido contrário.-----

Os municípios poderão enviar antecipadamente as suas questões para o email assembleia.municipal@cm-almodovar.pt, ou por carta, dirigidas ao Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar, até às 14:30 horas do dia 25 de setembro de 2020, para que as respostas sejam dadas na referida Sessão e enviadas por escrito aos respetivos subscritores.-----

O **Presidente da Assembleia** antes de iniciar a Ordem do Dia começou por dizer que é com alguma mágoa que irá iniciar esta sessão com mais um voto de pesar, que infelizmente tem sido apanágio das nossas últimas sessões. Voto esse pelo falecimento do mineiro, Senhor

Sérgio Delfino, que redigiu há pouco. Esclareceu também que teve ocasião de falar com o Senhor Jorge Marques, que também concordou e que passará a ler: -----

VOTO DE PESAR - FALECIMENTO DO MINEIRO SENHOR SÉRGIO DELFINO:-----

“VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO MINEIRO SENHOR SÉRGIO DELFINO -----

Sendo Almodôvar um concelho de mineiros, que aqui labutam, que aqui deixam o seu suor, que aqui ganham as suas vidas e que, infelizmente como é o caso, algumas vezes aqui deixam as suas vidas, é com o mais profundo pesar que a Câmara Municipal de Almodôvar e a Assembleia Municipal de Almodôvar, apresentam em conjunto, um sentido Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Sérgio Delfino, de 44 anos de idade, natural de Ourique, amigo de tantos dos nossos amigos, que faleceu no passado dia 25 de setembro de 2020, vítima de acidente de trabalho. -----

Desta forma, a Assembleia Municipal de Almodôvar e a Câmara Municipal de Almodôvar, votam a expressão do seu pesar pelo falecimento do mineiro Senhor Sérgio Delfino, dando dele conhecimento à sua Família, a quem envia as mais profundas e sinceras condolências, bem como à Direção da Somincor para dar conhecimento aos mineiros.”-----

Não havendo posição discordante de nenhum membro, considerou-se que este voto de pesar recolhia a **unanimidade de toda a Assembleia**, pelo que considerou o respetivo documento aprovado como tal, o qual será enviado para conhecimento da Família Exmo. Senhor Sérgio Delfino, bem como à Somincor para dar conhecimento aos mineiros. -----

Terminou manifestando da parte do Município o pesar pela perda do Senhor Sérgio Delfino, apresentando, mais uma vez, à família as suas condolências e pedindo um minuto de silêncio em memória do Senhor Sérgio Delfino, que será também uma homenagem a todos os mineiros que aqui trabalham.-----

FEZ-SE UM MINUTO DE SILÊNCIO -----

Prosseguindo, o **Presidente da Assembleia** referiu que tem de transmitir umas breves notas antes de iniciarem propriamente esta sessão. -----

Uma primeira nota para dar conta que ao iniciar o seu quadragésimo segundo ano letivo nunca pensou deparar-se, como todos nos deparamos, com esta situação completamente atípica deste início de ano escolar. Os senhores deputados têm filhos ou familiares e com certeza já repararam na atipicidade deste início de ano letivo. Quer a nível da escola, quer a nível da Câmara têm procurado fazer os possíveis, para que as coisas corram pelo melhor. Pensam que estão a fazer bem, mas estarão sempre na dúvida se estão a fazer bem se estão a fazer mal, estarão sempre na dúvida se estão a exagerar ou a facilitar. -----

É frustrante ver os rostos das crianças que não veem a nossa cara, o ar atónico com que lhe explicamos que não podem fazer isto ou aquilo, não podem jogar à bola, não podem trazer brinquedos, não podem partilhar os lápis de cor com os amigos, não podem emprestar a caneta, não podem emprestar a borracha, enfim todo um horror de situações que nos devem causar alguma tristeza. Mas esperemos que seja uma situação só por enquanto.-----

Outra nota é apresentar o seu lamento, em especial à população do Rosário, aqui na pessoa do Senhor Presidente, pelo facto de não ter sido possível, tal como tinham delineado, sequenciar a descentralização das sessões da Assembleia que estava prevista para o Rosário. Chegou a ir ver a sala, que até reunia condições, mas com a evolução um pouco alarmante da situação, por comum acordo entre os elementos da mesa e os líderes de cada uma das bancadas, decidiu-se que seria o mais sensato, o mais seguro, realizar a sessão sem público em Almodôvar, porque também não fazia grande sentido estarmos a fazer a sessão no Rosário sem a presença de público. -----

A – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO: -----

Em cumprimento do determinado no n.º 1, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 39.º, do Regimento, a Assembleia fixou um período para intervenção do público, **que foi utilizado**. -----

O **Presidente da Assembleia** esclareceu, relativamente a este ponto, que em comum acordo entre a Mesa da Assembleia Municipal, os representantes dos Grupos Municipais do Partido Socialista e do Partido Social Democrata, em conformidade com o n.º 2, do art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março e ainda com as recomendações emanadas da Direção Geral de Saúde, **a presente sessão, não admite a presença de público, por razões de segurança e de saúde pública.** -----

Nesses termos foram informados os munícipes, através de edital, das Redes Sociais e página oficial do Município que poderiam enviar antecipadamente as suas questões para o email: assembleia.municipal@cm-almodovar.pt, ou por carta, dirigidas ao Presidente da Assembleia Municipal, até às 14h30 do dia 28 de setembro de 2020, para que as respostas fossem dadas na referida sessão e enviadas por escrito aos respetivos subscritores. -----

Continuando, e face ao acima exposto, o **Presidente da Assembleia** informou o plenário que foi rececionada, pelo Núcleo de Apoio da Assembleia Municipal, uma carta através da qual o **Munícipe José Eduardo Pereira Brites**, coloca as suas questões a esta Assembleia e que passará a ler: -----

"Assunto: Construção de Parque Infantil e aproveitamento de alguns estacionamentos destinados aos Bairros das Eiras e Social em Almodôvar -----

Quanto a este ponto foi mais uma vez exposto na sessão de 27/04/ 2018, sendo ali dadas por partes a resposta do Sr. Presidente que passo a transcrever "Em relação ao parque do bairro 1.º de Maio, como lhe disse no outro dia, está previsto para ser feito ou pela Câmara ou pela Junta. É um plano de recuperação daquela zona incluindo no próprio bairro 1.º de Maio e também antigo bairro Salazar, onde se inclui uma reparação, uma beneficiação até a zona ribeirinha com tentativa de aproveitamento de alguns estacionamentos por trás dos prédios e também a implantação de um pequeno parque. -----

Portanto, será mais um que vamos tentar fazer quando houver essa possibilidade, mas agradeço ao senhor cidadão José Brites que faça lembrar de vez em quando porque quem não aparece esquece". -----

Vem agora lembrar de novo o cidadão José Brites, dado já ter passado mais de dois anos sem haver ali qualquer intervenção física no bairro 1.º de Maio, por parte da Câmara ou da Junta. -----

Pergunta o Município qual a situação atual deste processo. -----

Assunto: Construção de prédio confinante com as Ruas Serpa Pinto e Laracha em Almodôvar -----

Sobre o presente apresentei na sessão de 28 de Fevereiro 2020 uma intervenção em que chamava a atenção sobre a demolição de construção de um prédio na Rua Serpa Pinto nesta vila de Almodôvar em que a resposta que ali me foi dada é a que passo a transcrever: -----

O segundo ponto que lhe coloca relativo a rua Serpa Pinto, o nosso Regulamento Municipal não nos permite obrigar ninguém a recuar seja o que for. Se existe essa ilusão não é verdade não nos obriga, aconselha e nós aconselhamos os munícipes a que o façam. A situação da casa que menciona, foi reconstruída precisamente no mesmo sítio, se está hoje a ocupar mais via pública existe uma licença, segundo consta, para que os pedreiros possam trabalhar, mas é uma situação pontual, ou seja, a casa vai ficar precisamente no mesmo sítio onde estava antes. De facto, teria sido mais benéfico e muito melhor para a Rua Serpa Pinto, para os caminhantes pedonais, que tivéssemos afastado a casa e nós não temos argumentos jurídico para o proibir de construir se não recuar a casa, penso que tenha ficado esclarecido neste sentido. Segundo me disseram em informação da parte dos nossos arquitetos que fazem o licenciamento, se há alguma falha certamente a minha interpretação é baseada nestes dados que tenho

Assim salvo melhor opinião e para ficar esclarecido pergunta agora o município se não houve acordo entre o requerente e a Câmara Municipal porque não optou esta última, pela Declaração de Utilidade Pública, pela via do direito privado, em que para tal se baseia o Código das Expropriações aprovado pela Lei 168/99 de 18 de Setembro? -----

Assunto: Falta de Iluminação pública num poste sito na Travessa das Lages em Almodôvar -----

Quanto ao assunto ponto um e na v/ resposta dada na reunião de 29 de Junho venho comunicar a V. Exa que na minha passagem pela travessa hoje verifiquei continuar o citado candeeiro sem dar qualquer iluminação e já lá vai cerca de um ano, pelo que desta forma não se vislumbra presentemente ali qualquer intervenção física por parte do empreiteiro ou até da própria EDP. -----

Assim pergunta agora o Município se a Câmara Municipal vai procedera novos contactos para que este problema fique resolvido. -----

Assunto: Falta de iluminação do candeeiro da Rua do Arco em Almodôvar -----

Quanto ao assunto ponto dois e a v/ resposta dada na reunião de 29 de Junho 2020, e dado a presente situação já vem desde 2015/ 2016, uma vez que a empresa abriu falência, e a Câmara Municipal está em processo de reativação de fundos, que ficaram da obra como garantia. -----

a) Nas mesmas condições se encontra outro candeeiro fixado no prédio sito na Travessa da palha com o n.º de polícia nº77 em Almodôvar -----

Pergunta agora o município se poderá estar para breve a resolução destes defeitos. -----

Assunto: Reparação de parte da calçada no passeio do jardim do Gimnodesportivo. -----

Quanto assunto do ponto três Se tem conhecimento que no lado e canto sul/Nascente se encontra no passeio a calçada arrancada em cerca de um metro. -----

Caso negativo pergunta agora o município se há possibilidade de a mesma voltar a ser reposta. -----

Assunto: Reclasseificação do Campo das Eiras -----

Quanto a este ponto foi exposto na sessão de 28 de Junho de 2019, sendo parte da resposta a que passo a transcrever " Sobre o assunto do Campo das Eiras o projeto está terminado e na próxima reunião da Câmara eventualmente já o apresentam para aprovação, apesar de já termos uma versão aprovada, mas a versão final do projeto, o projeto de execução com contas, com estimativa orçamental etc. deverá ser apresentado já na próxima reunião de Julho. -----

Pergunta agora o Município dado já haver mais de um ano sem haver ali qualquer intervenção física qual a situação atual deste processo. -----

Assunto: Parque Industrial de Gomes Aires -----

Quanto a este ponto foi tão bem exposto na sessão de 28/06/ 2019, sendo parte da resposta a que passo a transcrever " Quanto ao Parque Industrial de Gomes Aires estamos no procedimento de tratar da mudança do terreno. Que é, da qualificação do terreno que está em REN e agrícola para passar naturalmente a ser permitida a construção de loteamento industrial -----

Pergunta agora o Município dado já haver mais de um ano qual a situação atual deste processo. -----

Por último solicito que esta intervenção seja transcrito em ata, e a resposta dada me seja enviada por escrito. -----

O Presidente da Assembleia solicitou ao Presidente da Câmara que desse as respostas ao Município e recomendou que procurasse ser o mais sucinto e breve possível. -----

No uso da palavra, o **Presidente da Câmara** começou por dizer que a Câmara corrobora na íntegra aquilo que foi dito inicialmente sobre a nota de pesar para todos os mineiros do concelho de Almodôvar, e não só, que sofrem todos os dias esse medo, esse receio do trabalho de risco que têm, daí a sugestão para que fosse feito. -----

Respondendo ao Senhor José Brites, relativamente ao Bairro 1º de maio, disse que a Câmara está a trabalhar no projeto e julga que muito em breve avançarão com a obra. Não se consegue fazer tudo ao mesmo tempo, naturalmente estava previsto começar este ano uma pequena requalificação para estacionamento e repavimentação das ruas, mas será logo que seja possível, pois como todos sabem, praticamente todas as obras e projetos, os pequenos e os grandes, atrasaram. Este projeto estava a ser desenvolvido internamente e ficou também para trás. -----

Quanto à Rua Serpa Pinto, o prédio que o Senhor fala fica no mesmo sítio. Há decisões que são decisões políticas, outras são decisões técnicas, outras que são uma mistura. Os técnicos sugeriram e os políticos decidiram e ficou assim, a casa não mudou. Foi proposto ao dono da obra que houvesse um recuo da casa, o projetista viu dificuldades em fazer acertos. Ganhar mais dez ou menos dez centímetros acharam que seria o mesmo e foi assim que decidiu, essa foi a decisão. -----

Sobre os dois candeeiros, um deles que mencionou em primeiro lugar penso que já está resolvido, o Senhor Vereador está aqui presente e tomará boa nota do assunto para resolver.

Quanto à Rua do Arco, depende do gestor de falências. Estamos à espera de poder utilizar o dinheiro da garantia para abrir uma vala na Rua do Arco, para ver qual é o problema desse candeeiro que nunca funcionou. Temos também mais dois ou três acertos para fazer, um na rua do Afonso de umas lajetas e de tampas de esgotos e comunicações que se têm partido, em todas as ruas que foram feitas. Logo que tenhamos autorização avançamos com o uso do

dinheiro da garantia da obra para repor estas pequenas falhas que ficaram em obra, que é natural existirem, há fissuras, problemas de degradação, passado um ano ou dois, neste caso já passaram três, e que as garantias das obras geralmente, em condições normais, repõem. Neste caso é uma condição especial porque a empresa abriu falência e terá que ser, naturalmente, o gestor da falência que trata deste assunto conosco e que está a ser tratado.

Relativamente à calçada junto do Convento é para ser feita em breve, nós não temos neste momento pedreiros, o último pedreiro que tínhamos reformou-se há cerca de um mês e meio, nem toda a gente consegue fazer aquela calçada. Entretanto temos um concurso aberto para pedreiros e ajudante de pedreiros, se não se resolver nos próximos vinte ou trinta dias teremos que dar a calçada a fazer a alguém, porque não temos ninguém com essa capacidade e disponibilidade para fazer aquela calçada numa zona nobre e bem requalificada da nossa vila. -----

Em relação ao Campo das Eiras pensa que isto já está completamente desatualizado. O projeto já foi aprovado em Câmara, já foi a concurso público, já veio deserto por falta de concorrentes e neste momento estão a ponderar juntar argumentos técnicos e jurídicos para efetuar um convite por critérios materiais, um convite de ajuste direto que a lei nos permite, para poder convidar alguma empresa que tenha capacidade de fazer esta obra. Nenhum concorrente concorreu à obra, por isso é que diz que já está desatualizado e de maneira que vamos utilizar daquilo que a lei nos permitir para fazer uma obra que já devia estar feita há um ano e continua por iniciar. -----

Sobre a área de acolhimento empresarial os pedidos estão na CCDD, já houve desenvolvimento, nomeadamente na mudança de classificação de terrenos, o processo está a seguir os trâmites. Como o Senhor José Brites diz, já passou um ano e num ano já houve alterações, estamos à espera que se desvincule o terreno de REN para a seguir fazer a escritura oficial, que não foi feita ainda, pois o acordo foi fazer a escritura oficial quando tivéssemos tudo, toda a classificação liberta para este fim. O Projeto também está em desenvolvimento, praticamente pronto e em breve será submetido a reunião de Câmara para aprovar o projeto final, porque o que está aprovado é o anteprojecto. -----

O **Presidente da Assembleia** para finalizar o ponto referiu que como é habitual as respostas irão ser enviadas por escrito ao Senhor José Eduardo Brites, a quem mais uma vez agradece a sua preocupação, o seu cuidado pelo bem-estar de Almodôvar e as questões que coloca sobre estes pormenores. -----

B - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

B.1 - AUSÊNCIAS, SUSPENSÕES, RENÚNCIAS DE MANDATOS E RESPETIVO PREENCHIMENTO DE VAGAS: -----

AUSÊNCIA DE MANDATO E PREENCHIMENTO DA RESPETIVA VAGA: -----

O **Presidente da Assembleia** fez saber que se registaram **quatro pedidos** de ausência para esta sessão. -----

Prosseguindo, informou que na sequência dos pedidos de ausência, por uma sessão, formulados pelos deputados Cláudio José Balbina Viseu (PS), Luís Carlos Piedade Martins (PS), António Manuel Horta Fontinha (PS) e Andreia Calvário Graça Guerreiro (PSD), quem aceitou substituí-los, foram os deputados suplentes Manuel Barradas Dias (PS), Mário José Soares da Silva (PS), Maria Helena Martins Queiroz (PS), e Fábio Miguel Baptista (PSD), respetivamente, nos termos do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 18.º do Regimento. -----

Mais informou que a substituição do deputado Cláudio José Balbina Viseu (PS), se fez ao abrigo do n.º 1 do artigo 18.º do Regimento e as restantes substituições se fizeram ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Regimento. -----

A Assembleia tomou conhecimento e em nada objetou. -----

B.2 -VOTAÇÃO DA ATA N.º 15/2020, DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2020 E DA ATA N.º 16/2020, DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE JULHO DE 2020 (QUADRIÉNIO 2017/2021): -----

VOTAÇÃO DA ATA N.º 15/2020, DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2020: -----

O **Presidenta da Assembleia** colocou à apreciação a Ata n.º 15 da sessão ordinária de 29 de junho de 2020 (quadriénio de 2017-2021).-----

Para os fins previstos na alínea a) do artigo 40.º do Regimento e do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foram remetidas, em anexo à ordem do dia, fotocópia da ata da referida sessão, a qual foi, previamente, lida pelos membros e, submetidas à apreciação e votação. -----

Não havendo pedidos de intervenção, o Presidente da Assembleia colocou à votação a **Ata n.º 15 da sessão ordinária de 29 de junho de 2020** (2017/2021), tendo a Assembleia Municipal deliberado, por **unanimidade dos presentes**, com **18 votos a favor** (PS/PSD), **aprovar a referida ata**, a qual foi homologada em minuta, com exceção das intervenções dos senhores deputados, sendo assinada pelo Senhor Presidente e por quem a lavrou. -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, os deputados Maria Fernanda Belchior Caetano Guerreiro(PS), Vítor Manuel Vilhena Saleiro (PS) e o Presidente da União de Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires, Dário Martins Guerreiro, não participaram na aprovação da ata.-----

VOTAÇÃO DA ATA N.º 16/2020, DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE JULHO DE 2020: -----

O **Presidenta da Assembleia** colocou à apreciação a Ata n.º 16 da sessão extraordinária de 28 de julho de 2020 (quadriénio de 2017-2021).-----

Para os fins previstos na alínea a) do artigo 40.º do Regimento e do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foram remetidas, em anexo à ordem do dia, fotocópia da ata da referida sessão, a qual foi, previamente, lida pelos membros e, submetidas à apreciação e votação. -----

Não havendo pedidos de intervenção, o Presidente da Assembleia colocou à votação a **Ata n.º 16 da sessão extraordinária de 28 de julho de 2020** (2017/2021), tendo a Assembleia Municipal deliberado, por **unanimidade dos presentes**, com **18 votos a favor** (PS/PSD), **aprovar a referida ata**, a qual foi homologada em minuta, com exceção das intervenções dos senhores deputados, sendo assinada pelo Senhor Presidente e por quem a lavrou.-----

Nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, os deputados Vítor Manuel Vilhena Saleiro (PS), Jorge Francisco Marques e o Presidente da União de Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires, Dário Martins Guerreiro, não participaram na aprovação da ata. -----

B.3 - LEITURA DE EXPEDIENTE; -----

O **Presidente da Assembleia** informou sobre a correspondência recebida e expedida pela Assembleia Municipal desde a última sessão até à presente data, cuja relação foi enviada a todos os membros e está disponível para consulta nos serviços de apoio, caso assim o desejem.-----

Prosseguindo, o **Presidente da Assembleia** quis destacar uma situação que lhe pediram para fazer aqui nesta sessão, por parte de um conterrâneo seu, o Senhor José Ribeiras, que

em nome de alguns moradores residentes na Corte Zorrinho enviaram um abaixo-assinado por causa da colocação de lombas na estrada. -----

Assistiu também a algumas situações, que acontecem com mais frequência durante os meses de verão, em especial durante o mês de agosto, em que há muito mais movimento naquela estrada. E para quem conhece aquela estrada que atravessa a Corte Zorrinho, a estrada que liga a Almodôvar à Aldeia dos Fernandes, a forma como a estrada está dimensionada na sua passagem pela localidade, permite que os carros passem com tal excesso de velocidade que até arrepia quem está sentado nas esplanadas daqueles cafés. Ao ver a inconsciência de muitos condutores que por lá passam, pode dizer-se que não houve já acidentes porque a população residente também não é muita. Houve uma situação deste género, há pouco tempo, em que não atropelaram um miúdo por mero acaso. Em face disso, os moradores decidiram fazer uma carta pedindo à Câmara a colocação de lombas. -----

Entretanto elas foram logo lá colocadas. Se alguém entretanto passou pela Corte Zorrinho durante estes dias, já viu que estão lá lombas colocadas, o que retrai um pouco aquela inconsciência de quem passa a tal velocidade, que como disse só de ver até arrepia. -----

B.4 - INTERVENÇÕES. -----

ESCLARECIMENTO- ELEIÇÃO INDIRETA DO PRESIDENTE E DE UM VICE -PRESIDENTE DAS COMISSÕES DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.-----

O **Presidente da Assembleia** antes de iniciar este ponto quis informar os Senhores Deputados que vai haver uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal com um ponto único, que é a “Eleição indireta do Presidente e de um Vice-Presidente das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional” e que em princípio, amanhã, será enviada a convocatória. -----

Explicou que ainda se estão a esclarecer algumas dúvidas sobre o procedimento, como é que tem que se executar este processo. O que já é claro é que só poderão votar os deputados efetivos, aqui não pode haver substituições. Se o deputado municipal puder vir votar, se não puder vir, não pode delegar essa função a ninguém, isto é o que decorre da lei, esta parte é clara. -----

Como irá decorrer o processo ainda há uma dúvida ou outra que depois serão esclarecidas. Sendo uma sessão extraordinária, há a dúvida se temos que estar todos o tempo todo em que decorre a sessão. Numa primeira leitura parece que sim e só depois do encerramento das urnas é que se faz a contagem e se pode dar por terminada a sessão. Portanto há essa dúvida, mas até lá serão esclarecidos. Por agora é só para informar que devem tomar atenção ao vosso correio eletrónico, que a convocatória deve chegar amanhã.

Prosseguindo com os trabalhos, o **Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para este ponto, tendo-se inscrito os Deputados Jorge Marques, Marília Guerreiro e Ana Teixeira.

De acordo com a ordem das inscrições, o Presidente da Assembleia deu a palavra ao **deputado Jorge Marques**, que referiu que esta sua intervenção será relativamente curta e tem a ver diretamente com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pois a sua bancada solicita-lhe que o envio da documentação para análise, para as Assembleias Municipais, seja enviada com alguma antecedência, para que possam fazer uma análise crítica sobre os assuntos que vêm a ser tratados nesta Assembleia. Isto prende-se, essencialmente, com a documentação dos dispensadores de gel, porque o que receberam foi na ordem de trabalhos que iam comprar dispensadores com orçamento da Assembleia Municipal e só ontem é que receberam, por correio eletrónico, a documentação para analisarem. Consideram que é um período muito curto, porque há pessoas que trabalham, há pessoas que não têm possibilidade para se juntarem para fazer análise, portanto solicita-se que a documentação seja enviada com alguma antecedência para esse efeito. -----

O **Presidente da Assembleia** em resposta disse que passaria a explicar a questão dos dispensadores.-----

Estavam a tentar fazer as coisas com mais tempo e fazer todos os procedimentos normais e legais com mais tempo, até pensaram que provavelmente não estariam prontos todos os procedimentos até à data da sessão e se calhar seria melhor ficar para a próxima sessão da Assembleia Municipal. Mas, dada a urgência da situação, dada a evolução dos casos de contaminação que têm acontecido agora, esta evolução preocupante que agora se tem verificado, decidiram incluir a matéria para esta sessão, mesmo com os prazos tão curtos que a informação foi enviada. -----

Aos senhores deputados municipais só foi enviada a informação da aquisição dos aparelhos na convocatória, no ponto da ordem de trabalhos, uma vez que a Proposta como não estava completa. Estávamos à espera dos orçamentos que foram pedidos, e houve um orçamento que chegou logo, em tempo útil chamemos-lhe assim, se bem que não dentro daquele tempo que é contemplado pelo Regimento para envio da correspondência, mas mesmo assim ainda em tempo de poder ser analisado, mas como estávamos à espera dos outros orçamentos, que entretanto não chegavam, atrasou as coisas. -----

Se calhar, pensando agora a forma como as coisas foram feitas teria sido melhor terem enviado mais cedo a informação só com aquele valor que nos foi fornecido inicialmente, se bem que a forma como o fizemos também se possa fazer. -----

Repetiu mais uma vez que decidiram fazer assim, foi essa a decisão que tomaram, dada a urgência da situação que se justifica no contexto atual. De qualquer das maneiras agradece e vai ter na devida conta a chamada de atenção. Pelo facto pede desculpa e vão tentar que a situação não se repita.-----

De seguida foi dada a palavra à **deputada Marília Guerreiro**, que referiu o seguinte: ---
*“Venho afirmar o nosso agradecimento ao executivo da câmara municipal pelo desempenho que temos notado na mitigação e no combate a esta pandemia, em diversos níveis. -----
Começamos por notar uma relação muito próxima com as soluções pois estas surgiram de imediato, criando programas de apoio aos mais desfavorecidos e aos mais vulneráveis, na sede de concelho e nas freguesias e montes. -----
Depois, os programas de apoio aos estudantes com a cedência de computadores. A entrega das máscaras a todos os habitantes do concelho. -----
A entrega de viseiras aos comerciantes que lidam em maior proximidade com os clientes. Os horários desfasados dos colaboradores. A continuidade de prestação de serviço num ambiente de perigo de contágio. E termino, para não massacrar demasiado a audiência, com os apoios financeiros, a fundo perdido, dados aos empreendedores deste concelho, que somados dão cerca de 220,000 euros de valores de apoio. E sabemos que ainda faltam lançar outros programas que irão certamente adicionar mais valores aos já entregues. -----*

Pelas ações mencionadas e por outras que não foram aqui detalhadas, deixo aqui o meu agradecimento pelo empenho do executivo que tem dado tudo por tudo numa fase crítica para todos, num momento em que ninguém sabe se o dia de amanhã traz boas ou más notícias, numa fase em que será preciso fazer de tudo para conseguirmos terminar todos com o sentido do dever cumprido. E esse é o sentimento que sentimos da parte do executivo.”-----

Continuando, o Presidente da Assembleia deu a palavra à **deputada Ana Guerreiro**, que referiu que nós estamos realmente numa fase difícil, é um ano muito difícil para todos, estamos exaustos, estamos cansados, devido a esta pandemia, mas, naturalmente, têm de falar de alguns assuntos e vem aqui para falar hoje de alguns assuntos.-----

Em primeiro lugar gostaria de falar sobre a abertura das escolas. Neste novo ano letivo, como o Senhor Presidente já disse, muito atípico e com o tempo de pandemia que estamos a viver, os deputados do PSD gostariam de saber quais as medidas de proteção e prevenção que foram tomadas nos estabelecimentos educativos do nosso concelho e também em relação ao transporte de alunos, quais são as medidas que foram adotadas. -----

Gostariam de saber para que não surjam surtos, porque podem surgir a qualquer momento, para além disso gostariam de dar a conhecer um projeto pioneiro que está a ser

desenvolvido numa Escola Básica em Famalicão, nomeadamente, na Escola Básica de Oliveira de Santa Maria, em que a Junta de Freguesia colocou na entrada da escola um túnel de desinfeção para as crianças e para os seus funcionários e que tem um tapete para a limpeza e desinfeção do calçado, tem um medidor de temperatura, uma nebulização muito leve que permite a desinfeção da roupa, da cabeça e dos braços de todas as crianças e funcionários e também é realizada a desinfeção das mãos, que é um elemento chave nesta pandemia. Este túnel tem um custo de cerca de três mil euros e reforça naturalmente as normas de higienização da escola, reforçando a prevenção de surtos de covid-19. -----

Trouxe esta informação pioneira porque poderá ser uma ideia a ser desenvolvida no nosso concelho. Por acaso viram aquela parte dos dispensadores, mas também pensou que não fosse a aquisição tão cara, dois mil euros por dispensador, pensou que fosse o custo mais barato, só tiveram essa informação hoje, só hoje é que viu a documentação e acha que esta parte do túnel de desinfeção para as escolas também poderia ser ponderada, porque a desinfeção em termos das IPPSS, nós também sabemos que as IPPSS estão a ser ajudadas em termos estatais com 80% de verbas para esse tipo de equipamentos, portanto não sabe, está aqui se calhar a dar outra sugestão. -----

Gostaria também de falar sobre a arte urbana na vila de Almodôvar, estão contentes com as iniciativas que estão a ser desenvolvidas no nosso concelho, pela "*vile arte urbana*", nomeadamente, com a pintura realizada no bairro de Santa Rufina em Almodôvar, cujo tema é "Almodôvar entre a serra e a planície" e com a pintura com o tema "ceifeira" que foi realizada na Aldeia dos Fernandes. Acham que são iniciativas boas para o nosso concelho, contudo têm que falar novamente também da manutenção dos nossos edifícios, nomeadamente, no edifício da Câmara Municipal, vejam a entrada da nossa Câmara Municipal como é que ela está, a Torre do Relógio, a Igreja Matriz que nós já falamos também aqui, não foi na última assembleia mas foi na outra, o Convento da Nossa Senhora da Conceição que também precisa de manutenção e os painéis de azulejo nas entradas do Mercado Municipal, acha que também temos de ter isso em atenção. Temos que dar outra dinâmica, mas também temos que ter em atenção os edifícios que estão degradados e precisam de uma reforma urgente. Pensam que a inovação e este projeto da arte urbana é bom para o nosso concelho, mas não nos podemos esquecer que os edifícios da nossa vila também precisam de manutenção e claro que dão o valor real em termos de turismo, a Almodôvar. -----

Quer falar também da Rua do Relógio, na semana passada teve a oportunidade de passar à Rua do Relógio, uma rua central e emblemática da nossa vila e ficou surpreendida e ao mesmo tempo triste com o que viu, nomeadamente, com a obra de repavimentação realizada. Pensava que seria diferente e não o que está feito. Também teve conhecimento pelo Vereador do PSD que na reunião de Câmara tinha perguntado ao executivo qual a situação da obra de repavimentação que estava a ser realizada na Rua do Relógio, a modalidade de contrato, o montante, o empreiteiro e não lhe souberam dar qualquer resposta, ele referiu-lhe ainda que tinha feito algumas pesquisas e que ficou a saber que a obra era da EDP, e que estava a ser executada sem qualquer acompanhamento da Câmara. Os deputados do PSD querem realmente saber se isto se verificou, como foi possível a realização daquela obra numa rua tão central e emblemática da vila sem qualquer acompanhamento dos serviços especializados da autarquia. Sabemos ainda que existe na Câmara um projeto de requalificação urbana que englobava esta rua, à semelhança do que foi executado nas ruas do Convento e Malpica e que foi totalmente ignorado por este executivo. Gostariam de saber o porquê desta decisão e se existe outro projeto da Câmara para termos um centro urbano mais vistoso e harmonioso, porque acha que a Rua do Relógio merece muito mais. -----

Outra coisa que queria falar mas acha que já foi resolvida e, ainda bem que foi resolvido, porque os cinco anos que estudou em Lisboa, o expresso Almodôvar/Lisboa era muito importante para os estudantes desta vila e para todas as pessoas e para todos os cidadãos,

tiveram conhecimento que havia uma decisão da rede expresso, mas ainda bem que já essa situação foi resolvida. -----

De seguida, o Presidente da **Assembleia** disse que pode responder de alguma forma à questão que a deputada colocou sobre o que é que está a ser feito e o que é que já foi feito em termos de início de ano letivo. -----

Irá dizer mais em concreto o que se passa na E.B.1 de Almodôvar onde trabalha e na qual participou na elaboração das medidas de segurança que estão a ser implementadas. Foram criadas equipas para implementar aquelas normas de segurança e de higiene e pode dizer que existe um tapete desinfetante à entrada de cada bloco de aulas. Existe também um aparelho de gel desinfetante do género deste que vai agora a deliberação, existe um aparelho destes à entrada do edifício da escola do primeiro ciclo e pensa que também no jardim-de-infância. Em termos de medidas, como disse há pouco, não sabem se estão a fazer pouco se estão a fazer muito, se estão a exagerar ou se estão a facilitar, mas uma das coisas que decidiram fazer e que está neste momento a ser implementado, é a tentativa de criação de bolhas. Essas bolhas são as turmas, para evitar o mais possível que os alunos de uma turma contactem com os alunos da outra turma, daí há pouco dizer a angústia que é ver na escola os amigos a espreitarem de um lado para o outro, quando têm os amigos na outra turma lá do outro lado, isto é um dos exemplos. Os horários também são desfasados para evitar ajuntamentos. Enquanto dantes entravam todas as turmas às nove horas, agora há três horários diferentes e como tal implica saídas diferentes, intervalos diferentes e horas de almoço diferentes. Um grupo de turmas entram às nove horas, outras às nove e um quarto e outras às nove e meia, entra uma turma de cada bloco. As turmas de um bloco entram pelo portão do lado da Residência e as turmas do outro bloco entram pela entrada principal, que sendo a entrada principal mas que praticamente já não era utilizada. As turmas de cada um dos blocos entram logo para a respetiva sala, onde estará depois uma funcionária que fica com os alunos à medida que vão chegando e já não vão para o prolongamento como era habitual. As horas de almoço também são desfasadas, tal como são desfasados e alternados os espaços de lazer à hora dos intervalos. Se espreitaram do lado de fora para a escola, é uma tristeza toda a escola dividida por fitas, onde os miúdos numa semana só podem brincar naquele local. -----

Numa das entradas da escola está instalado um aparelho automático de gel desinfetante, que também lê a temperatura mas que neste momento não está a fazer essa função e na outra entrada está uma funcionária sempre com um doseador de gel para colocar nas mãos dos alunos à entrada da escola.

Na entrada da escola do lado da Residência, onde fica a paragem da “*Urbana*”, tem aquela proteção que foi feita há algum tempo, e do outro lado como não tinha nada em termos de proteção, não sei se já repararam, se já por lá passaram, foram colocados aqueles toldos dos pavilhões das feiras, estão três seguidos, que é para proteger das intempéries os miúdos ou os pais que estão ali à espera. De uma maneira geral é isto que foi feito em termos de higiene e segurança. -----

Também acho que é importante dar nota dos inconvenientes que acontecem com este desfasamento de horários. Como podem calcular esta situação provoca alguns inconvenientes a nível pedagógico, porque quando uma turma está em aulas há outra que sai para ir ao intervalo, porque não podem ir à mesma hora e as crianças ao passar pelas salas que estão em aulas, quer quando saem para o intervalo, quer quando regressam acabam sempre por fazer barulho e distrair os alunos que estão em aulas. Por muito que se queira fazer desta proteção das turmas em bolhas, não tenhamos ilusões, só quem está dentro de uma sala com vinte miúdos é que consegue perceber que é praticamente impossível conseguir o distanciamento desejável. É impossível um lápis ou uma borracha que caia e o colega do lado não a ir apanhar e entregar, esqueceu-se da tesoura, toma lá a minha e tantas outras situações. É muito difícil, para não dizer impossível, conseguir manter este distanciamento que se pretende, de manter as bolhas que seriam desejáveis. E garante

que nos primeiros dias de aulas todos os professores se empenharam em mostrar os espaços, passaram exaustivamente PowerPoint, filmes, bandas desenhadas, tudo o que foi regras de higiene e segurança, mas não há forma de se conseguir o seu cumprimento integral, porque é uma coisa instantânea, é uma coisa que faz parte das crianças e não há forma de o evitar.-----

Relativamente à questão sobre o que é que pode acontecer, o que é que está previsto no caso de aparecer algum caso de Covid nalguma turma, será essa turma que ficará em quarentena, em caso de se confirmar, porque em teoria os casos confirmados não saíam da bolha. E pronto, de uma maneira geral, é isto que foi feito e está a ser feito até agora, em termos de início de ano letivo.-----

No uso da palavra, o **Presidente** da Câmara começou por dizer que o Presidente da Assembleia esclareceu praticamente quase tudo, pelo menos a nível pedagógico. -----

Não vai às salas de aulas, sabe daquilo que a Câmara fez, de entre muitas ações que fizeram na Escola Secundária e na Escola de Ensino Básico. Destaca a desinfeção de todos os espaços antes do início das aulas, com empresa especializada, todos os espaços desde a parte dos corredores às salas, o Parque Infantil, fizeram testes a todos os colaboradores afetos às escolas que lidam com os estudantes, incluindo os nossos motoristas, todos inclusivamente aqueles que entraram em contratos CEI, esta semana foram fazer testes. Hoje foram mais alguns para poderem entrar amanhã para reforçar as equipas, porque ainda temos falta de mais pessoal, instalaram máquinas de leitura de temperatura e doseadores de gel nas entradas das escolas, máquinas iguais àquelas que o Senhor Presidente está a propor adquirir, instalaram, se não está em erro, ou pelo menos adquiriram dez para instalar, confessou que não sabe se já estão as dez instaladas ou não, mas se não estão devem estar quase, colocaram na entrada em todas as salas de aula do nosso Agrupamento um doseador de gel manual, colocaram tapetes desinfetantes na entrada da escola para permitir também que os alunos passem por eles, fizeram a marcação total do espaço como já foi aqui mencionado, com fitas, bandeirolas com aquilo que conseguiram e que a lei determina para o efeito, deram instruções aos funcionários e material suficiente para a desinfeção permanente e continua dos espaços, sempre que alguém vai à casa de banho é tudo desinfetado, sempre que alguém sai de uma sala de aula ou muda por alguma situação é desinfetada. -----

Não mexeram nas infraestruturas da escola para adaptar a escola, sabe que a Senhora Diretora da Escola e a restante Direção têm feito os possíveis para adaptar também as próprias condições da escola, pelo menos ao nível da Secundária, às novas exigências. Sabe que não conseguiremos cumprir com todas as exigências e detalhes porque é impossível, mas fazem todo o esforço necessário para que o ano iniciasse bem, tal como iniciou, e corra na perfeição, mas há uma coisa que é certa, tudo isto que fazem é bem feito, é lógico é cientificamente provado, vem de cópia de outros locais, vem de sugestões ministeriais, vem de sugestões da DGS, mas nada nos garante que amanhã não surja um caso e que ele não se propague por toda a comunidade. Quer dizer, nós não estamos alheios nem isentos e não é a nossa falta de preparação ou de instalação de equipamentos ou de manutenção ou de implementação de regras ou normas ou aquilo que for que evita esta situação, só mitigamos as hipóteses, e é isso que estão a fazer, não fiquemos aqui todos contentes a pensar que estamos libertos, está na mão de todos nós dar vantagem àquilo que temos disponível, continuar com as desinfeções diárias permanentes de mãos, máscara etc., etc.. -----

Faltou-lhe também mencionar, naturalmente, já o fazíamos o ano passado antes do fim do ano letivo, que existem máscaras suficientes para todo o coletivo de colaboradores, tanto da autarquia como também de todas as escolas.-----

Sobre os nossos transportes viram-se forçados a reforçar pelo menos quatro carreiras que a Rodoviária fazia, que voltou a fazer, mas que face às contingências da redução de 50% dos lugares nós tivemos que reforçar essas carreiras, algumas delas com recursos próprios, outros pagando mais um serviço à Rodoviária. Os nossos transportes transportam metade

dos alunos, estamos a assegurar o transporte para todo o concelho, eventualmente ainda poderá haver uma falha ou outra, que nestas primeiras semanas é normal que surjam pequenos ajustes e todos os transportes diariamente são desinfetados com máquina de ozono, todos sem exceção, autocarros, carrinhas de miúdos, todos eles, se existir aqui alguma falha será por uma avaria de aparelho que nós não sabemos nem conseguimos detetar, agora que o fazemos diariamente fazemo-lo, e fazemo-lo porque são recomendações da DGS.-----

Como disse há bocadinho tudo aquilo que está recomendado, sugerido, estamos a fazer, quando não temos tido possibilidades adquirimos o material, aplicamos, fazemos o nosso melhor para que as condições se mantenham, portanto estamos a fazer o nosso trabalho a Direção Escolar também está a fazer o seu trabalho e naturalmente que isto só demonstra uma vontade de não ter casos. Não estamos isentos, como já disse é impossível, qualquer pessoa pode como todos sabem, nada de novo, despoletar aqui uma situação crítica, mas que pelo menos estamos de consciência tranquila que tudo estamos a fazer para minimizar essa possibilidade, ai isso estamos. -----

Sobre os restantes assuntos que a senhora deputada mencionou, esqueceu-se de mencionar só um que também está a degradar-se que é o Gimnodesportivo, esse também está. Está prevista a sua pintura ainda para este ano, vamos ver como vai decorrer. -----

Igreja Matriz está uma candidatura feita que os senhores deputados conhecem, há uma candidatura feita com a Comissão Fabriqueira, com o apoio total da Câmara Municipal inclusivamente técnicos nossos apoiaram essa candidatura e informei na reunião de Câmara Municipal o Senhor Vereador do PSD, que me disponibilizei para apoiar com os 15% não financiados caso a candidatura viesse aprovada. Está no bom ritmo, não vamos mexer na igreja enquanto não tivermos a candidatura aprovada, porque requer alteração e arranjos grandes no interior da igreja, eletricidade, pintura, cobertura, telhado, é uma obra grande que ronda certamente os duzentos mil euros, estamos a falar de uma obra de recuperação da igreja a sério, não estamos a falar de uma pintura de faixada mas obras a sério nas infraestruturas da igreja. -----

Sobre o Convento sim, tem falta de ser pintado é verdade, e a entrada Câmara Municipal também tem falta de ser pintada, confessa que pensou que conseguiria colocar o projeto de “*Balcão Único*” no verão mas não conseguiu, portanto estava previsto esse “*Balcão Único*” e depois a pintura, de qualquer das maneiras virá a seguir. -----

O edifício da Torre do Relógio, está um projeto a ser desenvolvido para aquele edifício, inclui algumas coisas muito engraçadas e também a recuperação, a pintura do edifício e já pediu a um técnico para o vir colocar o relógio a trabalhar. -----

Quanto aos azulejos do Mercado, estive há pouco tempo um técnico da Direção Geral da Cultura a avaliar o que podia fazer aos azulejos para recuperar na íntegra o que lá está, portanto não está esquecido, mas são processos que demoram. -----

Só a nível informativo, levámos um ano e meio com o Senhor do Calvário, com autorizações, com permissões, com troca de correspondência para a frente e para trás. Finalmente conseguimos e está a ser restaurado o nicho do Senhor do Calvário por nós, já colocamos os vidros que vão ficar transparentes para permitir que da Praça se veja o Senhor do Calvário, no seu estado normal e portanto a imagem em si está recuperada, está toda ela prontinha, assim que se acabe o retoque das pinturas será lá colocado e isto levou um ano e meio, tirando a parte da Santa Casa da Misericórdia, o acordo, o protocolo só com a Cultura de Évora, andamos aqui um ano e meio, inclusivamente a última parte foram duas semanas para um curso de formação de andaimos, que não nos deixaram começar sem a formação de andaimos dos técnicos, portanto houve ali uma série de *nuanças* que foram empatando, mas não interessa, está-se a fazer. -----

Rua do Relógio, de facto informou na Câmara e pensa que o Vereador vos informou, mas vai ser repetitivo e vai dizer aquilo que disse ao Senhor Vereador. A Rua do Relógio foi um processo que decorreu normalmente, foi um processo em que a Câmara Municipal de Almodôvar em acordo com a EDP fizeram uma obra conjunta, obra essa que nos custou cerca

de vinte e dois mil ou vinte e quatro mil euros, pede desculpa pela imprecisão, mas andou nesses valores e mudou-se toda a rede de ITUR da nossa responsabilidade, enquanto a EDP colocou os cabos de eletricidade, ligação ao depósito da água desde o nosso PT que está na Rua do Afonso. Os cabos ficaram enrolados próximo do Café Vitória, vieram buscá-los ali quando fizeram a requalificação para ligar os dois PT's para criar mais estabilidade na eletricidade da zona histórica. A obra correu bem, só que no final correu mal, ou seja, estava previsto precisamente reposição em alcatrão, porque isto em nada tem a ver com o projeto que estão a falar, o projeto que estão a falar é calçada. -----

É um projeto que não tem a ver com isto, nós não podíamos deixar a rua em terra batida com valas abertas até implementarmos o projeto. Esse projeto não inclui só a Rua do Relógio, inclui mais quatro ou cinco ruas, inclusivamente, nós adicionamos a esse projeto todo o adro da igreja até à Nacional 2, vai ser recuperado até aqui às portas da Câmara. A zona da igreja vai ser rebaixada, vai ficar uma calçada natural, um passeio natural, isso leva algum tempo, enfim, leva o tempo que for necessário para ficar bem feito, há pareceres da Cultura, há uma série de situações e a Rua do Relógio não podia esperar por essa situação. -----

O que é que correu mal na Rua do Relógio, correu mal que a EDP entregou a obra a um subempreiteiro e o subempreiteiro não aceitou a fiscalização da Câmara, isto é incorreto, ninguém diz o contrário, a EDP vai ter que responder o porquê, naturalmente. No momento em que o empreiteiro estava em obra fez um despacho para designar um fiscal, há um fiscal designado e o subempreiteiro contratou uma outra empresa que chegou à obra e recusou-se a aceitar a fiscalização porque o dono da obra era a EDP e não a Câmara Municipal. Foi isto que aconteceu, há um processo em transito com a EDP neste momento, sobre o assunto, chegaremos a bom porto com certeza, a obra não está completamente acabada, falta o alteamento de caixas e outros pequenos detalhes, mas a questão da não fiscalização da obra é coisa, confessa, que menos o preocupa, porque aquela obra dentro de um ano ou dois vai ser toda mexida. Aquela rua agora não podia era ficar assim, essa parte, desde que aquilo esteja funcional, desde que o cabo esteja colocado, desde que sejam respeitados, que forem respeitadas, as normas de higiene do trabalho, respeitou-se a parte histórica que havia por baixo do solo, foi tudo fotografado, tudo registado, portanto até aí tudo bem, a parte de cima não correu tão bem porque deveria ter estado um fiscal em obra e não esteve porque não foi aceite, não me pergunte porque é que não foi aceite porque não sabe, está à espera de resposta da EDP. -----

O Presidente da Assembleia interrompeu e disse à senhora deputada Ana Guerreiro que se tiver alguma dúvida sobre alguma questão pode tomar nota que no final pode deixá-la novamente colocar as questões. Enquanto a senhora deputada falou ninguém interrompeu, portanto agradeço que não interrompa. -----

Depois no final, se quiser, pode deixá-la colocar as dúvidas que tiver, mas agora deixe o Senhor Presidente falar. Há pouco não deu importância a isso porque quis que ficasse tudo muito bem esclarecido sobre a questão das normas de higiene e segurança relativamente às escolas, à abertura do ano letivo, deixou-a colocar todas as dúvidas, não a chamou à atenção, mas agora pede desculpa mas tem que chamar a atenção para esse facto. -----

Durante a exposição do Presidente da Assembleia e do Presidente da Câmara, este foi várias vezes interrompido pela deputada da bancada do PSD, cujas intervenções e diálogos com os intervenientes, não se reproduzem por não se ouvirem, uma vez que foram proferidas da bancada e sem microfone. -----

Prosseguindo, **o Presidente da Câmara**, sobre a rede expressos disse que de facto desde março, com a desculpa da pandemia, que nós não temos tido o expresso no seu horário normal para servir Lisboa/Almodôvar/Castro Verde/Aljustrel, mas assim que terminou mais esta fase da pandemia começaram a batalhar com a Rede Expressos para que retomassem a sua carreira normal. Andam nisto desde agosto, dia 1 de setembro de 2020 é enviado uma carta para a Rede Expressos a solicitar que implementem de novo o serviço e

durante o mês de setembro são enviadas mais duas cartas a pedir que o serviço reinicie, uma para Autoridade de Mobilidade de Transportes e outra para o Gabinete do Secretário de Estado de Infraestruturas, para que exista pressão, para além disto há telefonemas constantes, pressão junto da Rodoviária, tem existido um “cardápio”, permitam-lhe a expressão, de pressão para que a Rede Expressos reinicie.-----
Foram apanhados completamente de surpresa, como todos devem imaginar, quando soubemos que ia ser terminada, nós estávamos à espera que dissessem que iam começar, aliás estávamos à espera em setembro, não em outubro e, de facto, agimos como devíamos agir com pressão, com telefonemas, com emails etc.-----
Hoje também ficou surpreso, confessa, quando viu uma publicação de um elemento do PSD a dizer que de facto se trabalhou e com boa conversa e com notoriedade conseguiram fazer alguma coisa, não sabe, o importante para o executivo é que se tenha conseguido, mas por acaso gostaria de questionar o que é que o PSD fez em relação ao Expresso. Foi uma notícia que saiu ontem, ou vocês sabiam alguma coisa que nós não sabíamos, que andamos nisto desde agosto ou então acha que há ali uma pequena ilusão ótica da sua parte, que está a ler mal o facebook, e gosta de ler facebook, é moderno, é atual, portanto aquilo que o executivo fez foi isto, se existia mais alguma coisa para fazer não conseguiram fazê-la mas, de fato, o Expresso está de volta para bem de todos os Almodovarenses, de todos os Castrenses e todos os Aljustrelenses, porque todos nós, ainda hoje de manhã, enviamos uma carta conjunta para o Senhor Ministro a solicitar, conjunta de Almodôvar, Castro e Aljustrel, a solicitar que repusessem e afirmou perante a entidade competente que caso não retomasse o Expresso no início de outubro avançava com um autocarro municipal para levar as pessoas ou para Ourique ou para a Funcheira e ia fazer muito barulho junto dos jornais e todo o mundo. Foi isso que lhes disse, se isso resultou ou não, não sabe, ia fazê-lo, já estava a preparar horários e se fosse preciso ir para Lisboa duas ou três vezes por semana iam para Lisboa, não deixavam era os municípios do concelho de Almodôvar sem uma ligação a Lisboa para consultas, para enfim uma panóplia de situações necessárias, inclusivamente estudantes. --

Pedi ainda a palavra o **deputado José Guerreiro**, que disse que é só por causa de se ter falado aqui no assunto das escolas, em que sabemos que nunca se consegue fazer tudo e estamos sempre, como o Senhor Presidente dizia, desconfiados que ainda não conseguimos fazer tudo, se estaremos a fazer bem ou a fazer mal, mas há pormenores que gostava de trazer aqui, como pai, e que presencia algumas das situações que, com alguma simplicidade, se calhar resolvem-se. Algumas coisas que lhe parecem menos bem, nomeadamente na escola secundária onde agora os seus filhos estão, e que são dois, denota-se que eles estão numa sala que é pequena, podendo e sabendo-se que há salas maiores disponíveis, estão dois em cada carteira, não é o caso dos seus, podem estar os dois mas os outros podiam estar em cada carteira, mas como estão numa sala pequena não pode ser. Podiam estar numa sala maior porque há disponíveis, portanto há salas disponíveis, há condições físicas para o fazer, mas não se faz, não sabe se há ou não razão suficiente que justifique isso. Para além disso, e isto sabe que pode não ser com a Câmara, pode ser com o Conselho Diretivo, enfim não está agora aqui a acusar ninguém, são só pequenas *nuanças* que se podem resolver sem custos e sem nada e sem chatear ninguém. -----

Outra coisa que se vê, até cá fora se vê, é a falta de manutenção da escola, nomeadamente, nos estores, coisa que às vezes é só uma correia partida, ou um estore arrancado uma coisa qualquer, os estores não fecham e então se está sol daquele lado os miúdos levam com o sol. Então já andam a por papéis, mas os papéis também não resolvem, querem passar um diapositivo, um slide, um filme e não conseguem porque a luz não deixa visualizar. Se calhar são coisas pequenas, não é nada de despesas, não está aqui a falar em fazer a obra toda de novo, não, se calhar é um estore ou três estores numa sala ou outra. -----

Porque não são todas as salas ocupadas, como sabem as salas não estão todas ocupadas e a escola tem muito mais capacidade do que os alunos que lá tem. -----

Depois também se vê, quando os vou às vezes levar, que temos estes cuidados dentro da escola, dos horários desfasados, dos grupos e das bolhas, enfim essas coisas, essas condições todas que tentaram implementar, mas depois vê-se ali na rua que afinal estão todos em cima uns dos outros, passo a expressão, sabe que não é o professor, que não é o contínuo, se calhar é a GNR da Escola Segura, são as próprias pessoas que não estão a acatar. -----

São pormenores que se calhar não é por custarem dinheiro, é questão de organização, uma pequena chamada de atenção que os miúdos todos estão alerta, atentos e querem evitar, querem todos colaborar, mas pronto depois vê estas coisas, uma pequena chamada de atenção, e bem hajam porque sei que é um trabalho árduo de conseguir dar a volta a isto, mas pronto espero que consigam melhorar. -----

APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 50.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO, DO ESTIPULADO NO N.º 2 DO ARTIGO 26.º DO CPA E DO N.º 4 DO ARTIGO 41.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMODÓVAR POR SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÓVAR: -----

O **Presidente da Assembleia** referiu que todos receberam a informação e solicita ao plenário que nos termos previsto no n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 2 do artigo 26.º do CPA e com o n.º 4 do artigo 41.º do Regimento da Assembleia Municipal, reconheça a urgência da deliberação sobre o pedido da Câmara Municipal para incluir na ordem de trabalhos o ponto “Apreciação e deliberação sobre a 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e o Orçamento para vigorar no ano de 2020”. -----

Quis ainda esclarecer os Senhores Deputados que este pedido se deve ao facto da matéria em referência apenas ter sido apresentada em reunião extraordinária de Câmara realizada dia 28 de setembro, pelo que só posteriormente foi possível enviar a este plenário para ser ainda incluída na ordem do dia e que como é do conhecimento dos Senhores Deputados, é admitido nos termos do Regimento. -----

Considerando que a apreciação e votação da presente Proposta não integra a ordem do dia, o Presidente da Assembleia, invocando a urgência da deliberação, desencadeou o procedimento previsto no n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 2 do artigo 26.º do CPA e com o n.º 4 do artigo 41.º do Regimento da Assembleia Municipal de Almodôvar, tendo a **Assembleia deliberado, por unanimidade**, reconhecido a urgência da decisão. -----

Prosseguindo, solicitou aos Senhores Deputados Municipais que autorizem a comutação dos pontos da ordem do dia, isto é, que o ponto a introduzir passe a ser o Ponto C.16 e todos os outros pontos, a partir daí, subam na sua numeração, para que possamos agrupar todos os pontos que irão merecer apreciação e deliberação por parte desta Assembleia. -----

A Assembleia em nada obistou. -----

C – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

C.1 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2020 PARA AQUISIÇÃO DE DOSEADORES DE GEL AUTOMÁTICOS, A ADQUIRIR PELO ORÇAMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----

Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o **Presidente da Assembleia**, começou por referir que esta é a proposta que há pouco o Senhor Jorge Marques se referiu, a aquisição dos dispensadores de gel e iria agora prestar os esclarecimentos sobre o processo. Explicar o porquê desta demora, o porquê deste não cumprimento dos prazos, mas já não vai repetir.

Como disse, era para ir numa outra sessão mas, dada a urgência, dada a evolução da pandemia, resolveram trazê-la logo para esta sessão, embora o processo possa ser considerado como não estando devidamente organizado como deveria ser. -----

Receberam a proposta devidamente fundamentada e deve esclarecer, em traços gerais, que é com o orçamento sobranete da assembleia que vão adquirir parte desses aparelhos e a outra parte será comparticipada com o orçamento da Câmara, mas para isso a assembleia teria que pedir autorização para que fosse alterado o seu orçamento. -----

Já agora, refere que aqueles dispensadores também têm a função de medição da temperatura, que funciona através de mensagem. Viu quando os aparelhos foram colocados na escola, apesar de essa função não estar a ser utilizada naqueles aparelhos. O aparelho dá uma informação sobre se a temperatura corporal está dentro do normal e aparece um sinal verde, não sei se diz mesmo qual é a temperatura, não sabe se está mesmo programado para isso, mas sabe que essa informação da temperatura ele dá. -----

Então irá passar a ler: -----

“PROPOSTA/AMA/2020 -----

Proposta de Alteração ao Orçamento Municipal pela Câmara Municipal -----

Considerando que: -----

a) A situação excecional que atualmente vivenciamos e a proliferação do número de casos por doença COVID-19, originada pela infeção do novo coronavírus (SARS-CoV-2), exige o reforço da capacidade de resposta das entidades públicas a esta crise de saúde pública internacional; -----

b) De acordo com informações avançadas pela Direção Geral de Saúde, a falta de higienização é um dos fatores mais significativos para a proliferação da infeção pelo COVID-19 e um dos sintomas mais frequentes associados é a febre (temperatura $\geq 38.0^{\circ}\text{C}$); -----

c) A necessidade ainda premente de munir a população e demais instituições sociais e empresariais do concelho com equipamentos de proteção individual e demais bens que permitam combater este flagelo internacional, o Município de Almodôvar tem vindo a implementar medidas de caráter temporário e excecional, alinhadas com as indicações das entidades governativas competentes, no sentido de mitigar os efeitos da pandemia e de apoiar a população, instituições sociais e o tecido empresarial do concelho, com apoios extraídos do orçamento municipal; -----

d) Nessa senda, a aquisição de dispensadores de gel desinfetante automáticos que permitam controlar a temperatura e fornecer o gel desinfetante sem contacto afigura-se como um meio de combate proporcional e necessário a esta pandemia, face ao aumento do número de casos não só no concelho de Almodôvar, como em todo o território nacional; -----

e) O Orçamento do Município de Almodôvar foi aprovado em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 27 de novembro de 2019, mediante proposta submetida pela Câmara Municipal, nos termos do artigo 25.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

f) A alínea d) do citado diploma legal consagra na esfera de competências da Câmara Municipal, a execução das opções do plano e orçamento, assim como a aprovação das suas alterações, competência esta última delegada no Presidente da Câmara Municipal, conforme deliberação do atual executivo municipal de 25 de outubro de 2017; -----

g) No Orçamento da Assembleia Municipal de Almodôvar, aprovado nos termos acima expostos, encontram-se inscritas verbas afetas a rubricas, cujo valor ainda não foi cabimentado. No entanto, a rubrica necessária a esta aquisição não se encontra suficientemente dotada para o efeito que se pretende;

h) Todas as despesas certas e permanentes do órgão deliberativo ficam financeiramente asseguradas;

i) Foram efetuadas as diligências pré-contratuais, tendo sido solicitada consulta preliminar a três entidades, sendo que apenas uma remeteu proposta no prazo estipulado para o efeito. -----

Tenho a honra de propor que, ao abrigo do disposto no artigo 25.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o plenário da Assembleia Municipal delibere aprovar: -----

1. Nos termos do disposto no artigo 25.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Câmara Municipal a alteração do Orçamento Municipal, de forma a possibilitar que o valor inscrito nas rubricas previstas no Orçamento da Assembleia Municipal seja afeto à aquisição de pelo menos, seis dispensadores de gel desinfetante automáticos, para oferta a instituições sociais do concelho, de acordo com as especificidades técnicas e único orçamento apresentado que aqui se anexam, no valor de € 11.940,00 acrescido de IVA, reforçando, assim, a rubrica 01.01.02.01.15 - Prémios,

Condecorações e Ofertas, destinados ao combate à pandemia internacional por infeção do novo coronavírus (SARS-CoV-2).-----

2. *Que caso o valor apurado do Orçamento da Assembleia Municipal não se mostre suficiente para assegurar esta aquisição, a parte remanescente seja reforçada com recurso ao Orçamento da Câmara Municipal;*-----

3. *Que após o término do procedimento, a Câmara Municipal remeta o competente processo para conhecimento deste órgão.*-----

Continuando, disse que a aquisição destes equipamentos de gel foi uma deliberação que pensamos que poderá ser aceite e compreendida por todos, uma vez que é para oferecer a todos os lares do concelho de Almodôvar. Apesar do que a senhora deputada disse há pouco daquelas participações que as entidades já têm, de receberem subsídios de outras instituições, provavelmente terão muitas outras coisas onde gastar aqueles subsídios e este será menos um gasto e será uma gentileza da Câmara e da Assembleia Municipal. -----

Solicitou então ao Presidente da Câmara que, de uma forma muito sucinta, objetiva e clara, prestasse alguns esclarecimentos sobre a matéria em análise.-----

O **Presidente da Câmara** referiu que o Presidente da Assembleia mencionou uma questão que tem a ver com os medidores de temperatura, de facto, estes aparelhos são reprogramáveis, podemos programá-los para mostrar a temperatura, para mostrar um verde ou um vermelho como mensagem e, é isso que acontece, como a lei da proteção de dados não deixa que se veja a temperatura de cada pessoa, optou-se por colocar esta mensagem que podia ser simplesmente uma mancha verde ou uma mancha vermelha e assim resolvemos o problema. -----

Pensa que o Senhor Presidente faz muito bem, deve deixar aqui em nome do executivo da Câmara um agradecimento também pelo facto de que se não o fizessem faria a Câmara. Estas máquinas vão mais uma vez permitir que na entrada de cada lar, IPSS, Creche, etc., se possa ter, digamos que uma solução mais eficaz, ou pelo menos a tentativa que assim seja, para que quem lá entre saiba que não leva consigo o vírus, portanto não leva consigo esse perigo, é uma opção, é portanto mais um elemento a favor dessa mitigação. Esperam que resulte e esperam também que nunca venhamos a ter necessidade de dizer que quem dera que não tivesse entrado esta pessoa, esperemos que isto passe sem sermos apanhados no comboio. -----

De qualquer das maneiras existem muitos fornecedores de máquinas, o Senhor Presidente da Assembleia, a mesa, os deputados podem pedir outros orçamentos, a função da Câmara Municipal é adquirir para vocês. A questão que se colocou aqui dos orçamentos, três orçamentos, já disse ao Senhor Presidente, discorda completamente disso, um valor abaixo dos vinte mil euros está na competência do Presidente da Câmara, é um detalhe e um preciosismo para a Assembleia, que o Senhor Presidente fez questão ,por si não o teria feito, o Presidente da Assembleia assim quis e assumiu, pediu mais orçamentos à última da hora, de qualquer das maneiras há muitas variedades de máquinas no mercado, a opção é da Assembleia. Estas estão instaladas e testadas nas escolas, poderão ser estas ou quaisquer outras que designem e a Câmara adquira. A seguir ao orçamento cede à Assembleia em reunião de Câmara e a Assembleia faz com elas o que bem entender, porque como sabem a Assembleia não pode efetuar compras. Por legislação a Câmara compra, vai à próxima reunião de Câmara, fazemos a cedência à Assembleia e o processo fica assim completo. -----

Prosseguindo com os trabalhos, o **Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para este ponto, tendo-se inscrito o Deputado Fábio Batista.-----

Foi dada a palavra de imediato ao **Deputado Fábio Batista**, que se dirigiu ao Presidente da Assembleia, referindo que relativamente a esta proposta, por muito altruísta que ela possa afigurar-se, relembra que temos que compreender determinados procedimentos e por isso questiona qual o verdadeiro significado da mesma, uma vez que tal não vem suficientemente claro no documento que foi endereçado aos deputados municipais. Fala-se

na pandemia, no orçamento insuficiente desta Assembleia para a aquisição deste equipamento, das necessidades de controlo de higiene e temperatura com medidas eficazes de prevenção do Covid e até aqui tudo bem, no entanto, não conseguimos compreender qual a competência deste órgão para aquisição destes equipamentos, a verdadeira razão desta aquisição, pois em lado nenhum deste documento se alude a esta necessidade quando a Câmara Municipal paralelamente já tem feito algumas aquisições desta natureza. Vamos oferecer? É? Com o reforço do orçamento da Câmara? A Assembleia dispensa outros investimentos e oferece estes equipamentos a instituições? Com base em que propósito Senhor Presidente? Caridade da Assembleia Municipal? -----

Senhor Presidente da Assembleia, por acaso estas instituições foram questionadas sobre a necessidade deste equipamento? Se sim, quais foram as ouvidas? Estas entidades relataram mesmo esta necessidade de gastar dois mil euros no dispensador que nem a comunidade de utentes na sua totalidade vai servir? Qual o critério para esta escolha Senhor Presidente? -----

Já aqui frisaram várias vezes que não assinam nada de cruz e por isso consultaram também o mercado, em termos deste tipo de equipamentos e, numa pequena pesquisa de 5 minutos deparam-se logo com equipamentos semelhantes por mais de metade do valor aqui pedido, mais concretamente por 635€, se quiser podem dar-lhe o print. -----

Para além disso, fizeram questão de conversar com algumas instituições do nosso concelho que lhes reportaram ter necessidade urgente de outro tipo de equipamentos, luvas descartáveis, fardas descartáveis, tocas descartáveis produtos desinfetantes próprios para a higienização dos quartos dos utentes e, isto sim, são as verdadeiras necessidades das IPSS do nosso concelho. -----

Senhor Presidente da Assembleia, dois mil euros por uma maquina de gel desinfetante com sensor e medidor de temperatura para ficar à porta das instituições sendo que algumas nem visitantes estão a receber, para isso sugerimos antes outro tipo de exercício, luvas descartáveis pacotes de 100 unidades, dez pacotes 119€, cobre sapatos mil unidades 59€, mascarar cirúrgicas tipo 2R mil unidades 228€, batas TNT descartáveis 250 unidades 597 €, toucas descartáveis mil unidades 84€, desinfetante multisuperfícies 15 litros, 120€, toalhetes desinfetantes mil unidades 69€, total destes produtos todos 1.276€, sobrando ainda mais 715€ para outro tipo de produtos que as IPSS considerem ter necessidade. -----

Está a ver a diferença Senhor Presidente? Para além destas questões existe uma outra particularmente especial que se prende com a Portaria n.º 178/2020, de 28 de julho, caso não conheça esta Portaria estabelece um sistema de incentivos à adaptação da atividade das propostas sociais ao contexto da doença covid19 designado “Programa Adaptar Social +”. O “Programa Adaptar Social +” visa apoiar as instituições particulares de solidariedade social, ou legalmente equiparadas que detenham cooperação com o Instituto Segurança Social, para o desenvolvimento das propostas sociais bem como entidades privadas que desenvolvam atividades de apoio social licenciadas, na adaptação dos equipamentos sociais na alteração dos métodos da organização do trabalho, de relacionamento com os utentes, familiares e outros, às condições que garantam a implantação das medidas preventivas de contágio da covid-19, face às recomendações das autoridades competentes estabelecidas no contexto da pandemia. -----

Os apoios são atribuídos sob a forma subvenção não reembolsável e a taxa de incentivo a atribuir é de 80% sobre o valor total das despesas ilegíveis realizadas, para além disso e considerando a conversa tida com várias destas entidades, foi-nos reportado que nem todas conseguem aceder a este tipo de apoio já aqui falados. Porque não apoia esta Assembleia ou a Câmara Municipal concessão das mesmas, uma vez que tem um corpo técnico habituado a lidar com financiamentos? -----

Façamos um último exercício, se a Autarquia ou esta Assembleia quiserem contribuir com 20% da parte não participada, esta Portaria permite apoios até aos dez mil euros, portanto estes dois mil euros poderiam ser investidos sim, mas, num montante que seria

extremamente significativo para as nossas IPSS, no que concerne à quantidade de equipamentos a que poderiam aceder. -----

Senhor Presidente, observando tudo o atrás exposto, recordamos que os dinheiros públicos devem ser geridos com muita responsabilidade e dever de sentido público e por isso a bancada do PSD sugere que, ao invés de esta aquisição despropositada de equipamentos que não revelam ser uma necessidade imediata e feita apenas com base num único orçamento o que em nada abona a favor de uma boa decisão tomada por todos os membros desta Assembleia, esta proposta seja retirada de votação e seja realizada uma reunião com as entidades sociais do concelho, por forma a aferir as verdadeiras necessidades das mesmas e que a verba aqui solicitada seja gasta em conformidade com estes dados concretos apurados. Disponibilizam-se para apoiar na formulação. -----

O **Presidente da Assembleia** começou por dizer que irá responder da forma mais simples e sintética que há. Começando por responder à última questão, não irão retirar esta proposta de votação porque ela foi devidamente pensada, apesar de todos os pressupostos que o Senhor deputado elencou, que respeita, mas não vai ser retirada a Proposta. -----

E respondendo de uma forma muito simples às questões do Senhor deputado, sobre qual o verdadeiro significado desta proposta. O verdadeiro significado desta proposta foi a forma como acharam que poderiam ser úteis e ajudar as instituições. Durante um período mais crítico foram oferecidas luvas, gel, máscaras, foram oferecidas uma quantidade de coisas. Agora, que começaram a aparecer no mercado aparelhos mais sofisticados, mais modernos que vimos que outras instituições também já têm, inclusivamente, já foram instalados aqui nas nossas escolas, acharam que eram úteis para os lares. O critério foi este, ajudar as instituições, foi o nosso único critério, a nossa única opção foi essa, porque também verificaram que ano após ano o orçamento da assembleia nunca é gasto totalmente. Do orçamento que está contemplado para a Assembleia, as verbas só são gastas praticamente ao nível das senhas de presença, pouco mais, portanto com o que sobrou pensaram fazer esta gentileza, esta oferta, que acham que é uma necessidade para as instituições. -----

Por fim pergunta se estou a ver a diferença de todos esses preços que o Senhor deputado disse. Congratulo-o pelo cuidado que teve na consulta de todos esses preços, denotam cuidado, o trabalho que tiveram em consultar, mas quanto à pergunta se está a ver a diferença? Sim, estou a ver a diferença e a diferença é esta, foi uma opção da Mesa da Assembleia, que a oposição pode concordar ou não concordar, foi uma decisão nossa, tal como concordaria que a vossa decisão fosse outra. Esta é uma decisão nossa, a vossa poderia ser outra, portanto a diferença é esta e, sendo assim, não havendo mais pedidos de intervenção, irá colocar à votação esta proposta. Pensa que respondeu a todas as questões do senhor deputado, foi uma opção de quem pode decidir, uma opção nossa, com vocês seria outra certamente e nós certamente se tivéssemos no outro lado poderíamos não concordar, mas respeitávamos, tal como respeitamos todas as decisões e todas opiniões que cada um pode emitir. -----

E repete para finalizar, a diferença é essa, essa é uma opção vossa, esta é uma opção nossa, mas de qualquer das formas fica registado.-----

Concluídas as intervenções, o Presidente da Assembleia colocou a PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2020 PARA AQUISIÇÃO DE DOSEADORES DE GEL AUTOMÁTICOS, A ADQUIRIR PELO ORÇAMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL à votação, tendo a Assembleia, nos termos do disposto no artigo 25.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **por maioria**, com 17 votos a favor (PS) e 4 votos contra (PSD), **deliberado**: -----

1.º - Propor à Câmara Municipal a alteração do Orçamento Municipal, de forma a possibilitar que o valor inscrito nas rubricas previstas no Orçamento da Assembleia Municipal seja afeto à aquisição de pelo menos, seis dispensadores de gel desinfetante automáticos, para oferta a instituições sociais do concelho, de acordo com as especificidades técnicas e único orçamento apresentado que faz parte do livro anexo às atas, no **valor de €**

11.940,00 acrescido de IVA, reforçando, assim, a rubrica 01.01.02.01.15 – Prémios, Condecorações e Ofertas, destinados ao combate à pandemia internacional por infeção do novo coronavírus (SARS-CoV-2).-----

2.º - Aprovar que caso o valor apurado do Orçamento da Assembleia Municipal não se mostre suficiente para assegurar esta aquisição, a parte remanescente seja reforçada com recurso ao Orçamento da Câmara Municipal; -----

3.º - Aprovar que após o término do procedimento, a Câmara Municipal remeta o competente processo para conhecimento deste órgão. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO:-----

O deputado José Guerreiro, em nome da bancada do PSD, proferiu a seguinte declaração de voto: -----

Naturalmente que nós consideramos necessários equipamentos e tudo mais, mas não da maneira como está a ser apresentada.-----

C.2 -APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A TOMADA DE DECISÃO RELATIVA À DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA SAÚDE PARA O ANO DE 2021:--

O **Presidente da Assembleia** introduziu este ponto e referiu que relativamente a esta questão pensa que se mantêm os pressupostos que estiveram na origem da não-aceitação desta competência em 2019, portanto pouco ou nada se alterou relativamente a isto no entanto pergunto ao Senhor Presidente da Câmara se quer prestar mais algum esclarecimento.-----

Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que reservava a sua intervenção para eventuais questões que lhe possam ser colocadas.-----

Prosseguindo com os trabalhos, o **Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para este ponto, não se tendo inscrito nenhum Deputado.-----

Estando a Assembleia esclarecida e não havendo pedidos de intervenção, o Presidente da Assembleia colocou a Proposta n.º 76/PRESIDENTE/2020, exarada em 14 de setembro de 2020 à votação, tendo a Assembleia Municipal, **por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS, PSD), **deliberado:** -----

1.º - Aprovar a NÃO-ACEITAÇÃO da transferência de competências relativamente ao domínio da Saúde, concretizada pelo Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua redação dada pelo Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, **para o ano de 2021;**-----

2.º - Que se comunique à Direção-Geral das Autarquias Locais o teor da decisão tomada.

C.3 -APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A TOMADA DE DECISÃO RELATIVA À DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO PARA O ANO DE 2021: -----

O **Presidente da Assembleia** introduziu este ponto e referiu que também aqui se mantêm os pressupostos que estiveram na base da aceitação desta competência em 2019, que de acordo com a lei a autarquia tem o dever de comunicar após deliberação da Assembleia Municipal. Pensa que faz todo o sentido, depois da decisão que foi tomada em 2019, este órgão aceitar esta competência, faz todo o sentido continuar com o mesmo sentido de voto sobre este processo.-----

Questionou o Presidente da Câmara se queria prestar algum esclarecimento adicional.

Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que reservava a sua intervenção para eventuais questões que lhe possam ser colocadas.-----

Prosseguindo com os trabalhos, o **Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para este ponto, não se tendo inscrito nenhum Deputado.-----

Estando a Assembleia esclarecida e não havendo pedidos de intervenção, o Presidente da Assembleia colocou a Proposta n.º 77/PRESIDENTE/2020, exarada em 14 de setembro de 2020 à votação, tendo a Assembleia Municipal, **por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS, PSD), **deliberado**: -----

1.º - Aprovar a ACEITAÇÃO da transferência de competências relativamente ao domínio da Educação, concretizada pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação dada pelo Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, **para o ano de 2021**. -----

C.4 -APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA QUE FIXA AS TAXAS ANUAIS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI): -----

O Presidente da Assembleia introduziu este ponto e deu a palavra de imediato ao **Presidente da Câmara**, que referiu que tal como o Senhor Presidente da Assembleia já mencionou, é precisamente igual, estamos na taxa mínima possível por lei 0,3%. -----

Estamos a majorar em 30%, os prédios degradados e, portanto, só propõe que seja aceite da maneira que está, de facto, não temos muito mais para fazer em termos de penalização nem de bonificação.-----

O **Presidente da Assembleia**, no âmbito deste ponto, abriu as inscrições para intervenções, não se tendo registado inscrições. -----

O **Presidente da Assembleia** colocou esta matéria à votação, tendo a Assembleia, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 5 e 8 do artigo 112.º e artigos 112.º-A do CIMI, conjugado com alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **por unanimidade, deliberado** a fixação das seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, para vigorar no ano de **2021**: -----

1.º -Aprovar ao abrigo do n.º 5 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual redação, **0,3 % para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI**, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março e demais alterações legislativas introduzidas; -----

2.º Nos termos e para os efeitos do n.º 8 do artigo 112.º do mesmo diploma, **fixar a majoração de 30% da taxa aplicável a prédios urbanos degradados**, pretendendo-se, assim, estimular os respetivos proprietários a realizar as necessárias obras de segurança e salubridade;-----

3.º Nos termos e para os efeitos do artigo 112.º-A do mesmo diploma **reduzir a taxa do IMI para as famílias com dependentes**, que, nos termos do artigo 13.º do código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeita, nos termos seguintes: -----

Redução de €20,00, para 1 dependente a cargo;-----

Redução de €40,00, para 2 dependentes a cargo; -----

Redução de €70,00, para 3 ou mais dependentes a cargo. -----

Foi igualmente presente a listagem de prédios degradados ou em ruínas para definição da taxa de IMI, que aqui se dá como totalmente reproduzida e ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. -----

C.5 -APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA QUE FIXA A TAXA DA DERRAMA: -----

O Presidente da Assembleia introduziu este ponto e deu a palavra de imediato ao **Presidente da Câmara**. -----

No uso da palavra, o **Presidente da Câmara** disse que aqui a porca já torce o rabo, certamente vai haver intervenções da bancada do PSD, naturalmente se estivesse na oposição fá-lo-ia, a derrama é uma taxa como todos sabem que é aplicada sobre os

rendimentos, sobre os lucros das empresas, aquilo que disse o ano passado volta-se a repetir este ano. Percebe que existam situações diferentes da nossa onde dá jeito, ou tem lógica uma taxa intermédia. Se calhar aqui na nossa também teria lógica se a aplicássemos de facto, mas não existe essa necessidade, porque nós temos praticamente três ou quatro empresas, que vocês sabem quais são, com tributação coletável. Os 150mil euros é um valor, é um número, que para o nosso tecido empresarial, as empresas que tenham faturação tributável de 150mil euros já são boas empresas de facto, e a partir dos 150 mil euros nós estamos a cobrar 1,5% de valor, precisamente para aquelas que têm essa capacidade. Quem até aos 150 mil euros puder pagar as despesas, dar emprego, usar esses 1,5 % ou a taxa intermédia quer seja para renovar, para melhorar, para modernizar, para continuar a empregar em Almodôvar é a nossa vontade, por isso mantemos a proposta de ter duas taxas únicas, uma de isenção de cobrança de taxa que a lei permite que seja 0,000, uma coisa decimal sem interesse, zero por cento de isenção total ou quase total até ao 150 mil e dos 150 mil para cima a aplicação da taxa que já de facto essas empresas terão outra capacidade, numa base de impostos e de rentabilidade que já permite pagar essa taxa e muito mais. Portanto a nossa ideia aqui é precisamente puxar empresas pequenas para que um dia sejam médias ou grandes. -----

Durante a exposição do Presidente da Câmara, este foi interrompido pelos deputados da bancada do PSD, cujas intervenções, não se reproduzem por não se ouvir, uma vez que foram proferidas da bancada e sem microfone.-----

Continuando com este ponto da ordem de trabalhos, o **Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para intervenções, tendo-se inscrito o deputado Jorge Marques. -----

No uso da palavra, o **deputado Jorge Marques** referiu que no que respeita a esta deliberação não podem deixar de manifestar a sua preocupação sobre a desigualdade que se cria com a aplicação deste imposto local. Relativamente às empresas com volume de negócios aproximados, com montantes aproximados, por exemplo uma empresa que tenha um volume de negócio de 149 mil euros fica isenta e uma que tenha €150.000,10 leva com a taxa máxima de imposto. Portanto percebemos que a taxa máxima do imposto que nos é proposta pela Câmara para as empresas com volume de negócio superior a 150 mil euros fica a dever-se à arrecadação do imposto, neste caso diria relativamente à Somincor, e que não devemos deixar de o fazer, agora que esta situação cria desigualdades também é uma realidade que não devemos ignorar. Neste sentido parece-lhes que a Câmara Municipal deveria obter um parecer da entidade competente na área jurídica e fiscal e financeira que interpretasse o teor do artigo 18.º, da Lei n.º75/2013, pois na nossa opinião existe a possibilidade de decisão diferente da que nos é proposta, nomeadamente na aplicação de imposto para determinadas áreas específicas, o que traria mais justiça fiscal e social para todas as nossas empresas. Portanto o Grupo Parlamentar do PSD propõe à Assembleia Municipal que recomende ao Senhor Presidente que efetue todas as diligências para obter um parecer necessário, com vista a verificarmos a legalidade desta possibilidade que aqui acabou de elencar sobre o artigo 18.º, vê a possibilidade de fazer a separação entre empresas específicas, nomeadamente, mineiras, eólicas, enfim a lei fala, não é especialista em leis, mas fica-se com a ideia que pode haver essa hipótese. Portanto seria bom, se possível, pedirem um parecer para que pudéssemos ser mais justos na aplicação deste imposto, uma questão de justiça para com as pessoas que têm volumes de negócios, sei lá, de 151.000,02€ ou seja 149.000,00€, há aqui sempre um problema neste sentido.-----

O **Presidente da Assembleia** referiu que estas balizas às vezes criam algum sentido de injustiça, é como ser apanhado em excesso de velocidade, até uma determinada velocidade não dá multa, depois a partir daí, mais quilómetro menos quilómetro já dá multa. -----

Pensa que essa questão poderá ser analisada, poderá ser prevista para uma próxima Assembleia que não esta, num próximo ano que não este. Por agora iremos ficar por aqui e iremos por à vossa consideração esta proposta.-----

Durante a exposição do Presidente da assembleia, este foi interrompido pelos deputados da bancada do PSD, cujas intervenções, não se reproduzem por não se ouvir, uma vez que foram proferidas da bancada e sem microfone.-----

Estando o plenário esclarecido e não havendo pedidos de intervenção, o Presidente da Assembleia colocou à votação, a Proposta n.º 70/PRESIDENTE/2020, relativa ao lançamento da **Derrama** para o ano de 2021, apresentada pela Câmara Municipal e designada por PROPOSTA A, tendo a Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **por maioria**, com 17 votos a favor (PS) e 4 votos contra (PSD), **deliberado**:-----

1.º - Aprovar o lançamento, em 2021, de uma taxa de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento do imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC) aos sujeitos passivos que apresentem um volume de negócios superior a €150.000,00; -----

2.º - Aprovar a isenção da Derrama em 2021 que incidiria sobre o lucro tributável sujeito e não isento do imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC) aos sujeitos passivos **cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os €150.000,00**;-----

C.6 -APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA QUE FIXA A TAXA DOS DIREITOS DE PASSAGEM:-----

O **Presidente da Assembleia** introduziu este ponto e disse que não se vai alongar, porque está exatamente igual à proposta do ano anterior e possivelmente o Senhor Presidente também dispensará o comentário inicial.-----

Em resposta o **Presidente da Câmara** disse efetivamente reservará a sua intervenção para eventuais questões que lhe possam ser colocadas. -----

O **Presidente da Assembleia**, no âmbito deste ponto, abriu as inscrições para intervenções, não se tendo registado inscrições. -----

Não se tendo registado nenhum pedido de intervenção, o Presidente da Assembleia colocou esta matéria à votação, tendo a Assembleia, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **por unanimidade, deliberado**: -----

Aprovar, o percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para vigorar no ano de 2021, às empresas que desenvolvam a sua atividade no âmbito das redes e serviço de comunicações eletrónicas, bem como de serviços conexos, na área do Município; -----

C.7 -APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA INERENTE À PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS:-----

O **Presidente da Assembleia** fez uma apresentação do tema em apreço e explicou que neste caso há aqui da parte do executivo uma ligeira diferença em relação ao que foi apresentado o ano passado. O ano passado a proposta apresentada foi de 5%, este ano baixou um pouco, baixou para 4%. Perguntou ao Senhor Presidente se queria prestar algum esclarecimento antes de perguntar aos Senhores Deputados se querem intervir sobre este assunto. -----

O **Presidente da Câmara** começou por referir que já antevê a votação deste ponto, assim como os comentários, quer só relembrar dois ou três pontos. A Câmara está a propor uma redução de 1%. -----

1% no IRS de cada um de nós praticamente não é nada, mas é importante qualquer coisa que se poupe hoje em dia, ainda por cima neste período crítico é importante. Sabem que até oito mil e quinhentos euros, mais coisa menos coisa, não há lugar a pagamento de IRS, portanto um casal ou uma pessoa que tenha esse rendimento, só a partir daí é que há lugar, e por uma pessoa pagar vinte ou trinta euros de IRS, naturalmente tem que atingir os nove,

dez mil euros de rendimentos e tiver muito poucas despesas. Se pagar trinta ou cinquenta euros que seja, vamos partir deste pressuposto, tirando 1% significa muito pouco no bolso de uma pessoa, três ou quatro euros, cinco, dez consoante os valores, mas para nós esta receita é importantíssima porque nós arrecadamos em IRS, ao longo dos anos tem evoluído felizmente em valores positivos. No ano 2010 estava nos 170 mil euros, hoje ronda os 300 mil, felizmente as pessoas ganham mais, há maior empregabilidade enfim um conjunto de situações, há uma cobrança maior da taxa de imposto etc., etc. e os 282 mil euros que nós recebemos o ano passado, e que este ano certamente mais coisa menos coisa será muito parecido, tendo em conta que também tivemos aqui quatro meses de desempregos, ou mais eventualmente reduzirá, dão-nos um jeito. Dão-nos um jeito porque nós precisamos desse dinheiro para continuar a apoiar as causas sociais, para continuar a apoiar os projetos que temos para continuar a apoiar, a problemática e preparar as situações do covid, para continuar a comprar máscaras, a oferecer apoio às instituições que há bocadinho se falava, nós temos permanentemente cedido material às instituições, sei que não é tudo o que precisamos mas é uma grande quantidade que temos feito precisamente para os aliviar dessa despesa. Os nossos funcionários usam três, quatro máscaras diariamente e é natural, nós começamos a comprar máscaras a €1,00 e €1,10/cada máscara no início do covid e hoje compramos uma caixa de cinquenta por €10,00, o preço baixou significativamente, mas o que é um facto é que em duzentos e quarenta funcionários ou duzentos e cinquenta que usam máscaras, mais de metade deles usam duas, três por dia porque com a transpiração, com o pó, com aquilo que for jogam a máscara fora. Isso tem um custo e tem um custo muito alto e nós sabemos que no próximo ano isto ainda é capaz de continuar com uma grande problemática, nós não sabemos como é que vai funcionar as necessidades do comércio de Almodôvar, se teremos que voltar a impingir programas no mercado para que não haja mais desemprego, para que as portas não fechem, não sabemos se temos que aumentar ou não os valores comparticipados até agora, ou por quanto tempo mais é que isto vai durar, ou que desemprego é que vai gerar, ou que redução de taxas e receitas nós vamos ter no próximo ano. Mas nada é como era e estamos a trabalhar com incertezas, portanto, por muito que nós queiramos reduzir este IRS mais, não é o momento oportuno, porque podem até argumentar que é o momento certo porque é agora que as pessoas mais precisam e uma taxa de dois e meio ou de um ou zero, aquilo que vocês propuserem era a melhor solução, até não discorda disso, o ponto é que nós precisamos desse dinheiro porque não sabemos o que aí vem, sabemos o que temos feito até agora, nós gastamos até agora cerca de meio milhão de euros com esta situação. Isto começou em março, com apoios, com aquisição de material sem contar com horas extra de funcionários que ainda não as contabilizamos, porque na altura da pandemia, na altura mais cruel, nós tínhamos três equipas, uma de reserva em casa e duas a funcionar, portanto houve horas extra que se pagaram, houve custos que nós tivemos em compra de material, em desinfeção, em máscaras, em gel, em aquisição de computadores para empréstimo aos alunos, em testes ao Covid, em apoios ao empreendedorismo que se calhar vão ter que ser repetidos ainda mais uma vez, porque não sabemos como esta segunda vaga vai funcionar. Daí a nossa proposta para dar um sinal que é mais um apoio, este é só mais um apoio, não é o apoio que se deseja, porque não é com dez euros que um casal poupe 1% de IRS que vai sobreviver, naturalmente dá jeito, mas para nós a receita do IRS, os 300 mil ou os 380 mil que vierem, se a Câmara abdicar dele é um rombo muito grande no nosso orçamento, sem saber se vamos continuar como estamos, se vamos voltar a precisar do mesmo ou mais, ou se vamos ter que estar presentes durante quanto mais tempo na vida e nos apoios que as pessoas mais precisam. -----

Continuando com este ponto da ordem de trabalhos, o **Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para intervenções, tendo-se inscrito os deputados José Guerreiro e Cristina Germano. -

Seguidamente, o Presidente da Assembleia deu a palavra ao **deputado José Guerreiro**, que referiu o seguinte: -----

“Relativamente a este ponto 7 da ordem de trabalhos, a nossa posição é muito clara: ----
Já em 2019 tínhamos feito a proposta de devolução aos nossos cidadãos contribuintes de Almodôvar desta receita do Município.-----

De acordo com a lei, o Município tem direito a uma participação variável do IRS pago pelos contribuintes do nosso concelho e a lei diz “variável” porque esta receita pode ir de 0 a 5% do montante pago.-----

A criação desta receita pretendeu estabelecer um quadro que possibilita às Assembleias Municipais, atendendo a determinadas circunstâncias, que podem ser a criação de um regime mais favorável para todos os que pagam IRS no concelho devolvendo-lhe essa receita e, portanto, criando uma situação de mais atratividade para a fixação de pessoas ou até para responder conjuntamente a situações de algumas dificuldades sociais. Pode também dar-se o caso de o município arrecadar a receita na sua totalidade, que é o que tem feito até agora, tendo em atenção alguma situação específica ou simplesmente para aumentar a sua disponibilidade orçamental, que na nossa opinião tem sido o que aconteceu nos últimos anos.-----

A proposta da Câmara, este ano é ligeiramente diferente, propõe arrecadar apenas 4% e devolver 1%, enquanto nos anos anteriores não quis aceitar esta possibilidade.-----

Parece que está a concordar com a nossa proposta, mas de forma tímida.-----

Parece-nos claramente insuficiente, tendo em atenção que aprovamos as taxas mínimas para o rendimento patrimonial e aprovamos a isenção de taxas para um conjunto de empresas, portanto não faz sentido, que sobre o rendimento do trabalho nós não tenhamos a mesma posição, ou seja devolver, se a lei nos permite, este dinheiro às pessoas que o descontaram, são os próprios que o descontaram que o recebem não são os outros quaisquer.-----

E esta situação ainda se torna mais importante, porque estamos a atravessar problemas de ordem social, que se podem agravar, e porque o nosso concelho, conforme tem sido noticiado, é dos que mais tem sido atingido pelo aumento do desemprego.-----

Atendendo a estas circunstâncias propomos que o Município arrecade 0% da participação do IRS, ou seja que devolva os 5% a que têm direito, aos contribuintes, o que ajudaria a cada família com os seus próprios descontos de cada ano fiscal.-----

Assim, propomos que esta proposta seja devolvida à Câmara e seja reformulada para a devolução integral dos 5% de IRS aos munícipes deste concelho, como o Senhor Presidente disse e, muito bem, podemos ter aqui acréscimo de despesas, estamos aqui numas incertezas, etc., mas não as estamos a ir buscar às empresas que até podiam pagar um bocadinho as tais dos 150 mil euros. 150 mil euros de valor tributável, não é de lucro, é que às vezes há esta confusão quase todas as empresas ou muitas das empresas felizmente atingem esses valores portanto era uma receitazinha capaz de ser jeitosa e íamos buscá-la às empresas e não aos trabalhadores portanto isto aqui é um bocadinho ao contrário do socialismo, o socialismo dá aos trabalhadores e não tira às empresas aqui parece que estamos aos contrário. Seja como for e a necessidade é evidente que é preciso esse dinheirinho portanto, se há necessidade de mais dinheiro se calhar para as causas sociais para combate e prevenção do Covid, se eventualmente acontecer, esperemos que não cá na zona, esse dinheiro pode ser poupado noutras despesas que são superficiais ou que são supérfluas algumas até já foram eliminadas nomeadamente excursões, festa, etc., portanto já essa verba que está disponível para isso e outras que sejam supérfluas pois se calhar temos mais cuidado com a contabilidade e com os gastos e se calhar conseguimos ter isto equilibrado.-----

Prosseguindo, interveio a **deputada Cristina Germano**, que disse o seguinte:-----

“Venho por esta via deixar o nosso contributo e apoio na decisão de diminuir 1% a taxa de IRS. -----

Bem gostaríamos que a taxa fosse mais baixa, mas também sabemos que não é fácil gerir fundos disponíveis sem saber o dia de amanhã. Teremos que ser como a formiga e não como a cigarra. -----

A Câmara de Almodôvar, desde março que navega em águas completamente estranhas e mesmo assim nunca deixou de prestar aos seus munícipes todas as soluções para mitigar e solucionar este grave problema de uma pandemia que só sabemos quando iniciou mas não sabemos quando vai terminar. -----

Os valores da receita de IRS, anualmente, somam cerca de 300,000 euros. -----

Não parece muito num orçamento de 20 milhões. E também não parece muito uma redução de 1% que significa cerca de 50 a 60 mil euros de redução. É pouco para cada contribuinte, não é muito para a Câmara, mas pode ser muito face às necessidades que temos e que podem piorar. -----

Vejamos alguns dos investimentos feitos, que eram completamente estranhos no orçamento normal da Câmara Municipal -----

Foram adquiridos cerca de 65.000 euros em computadores para ceder aos alunos nesta pandemia --

- foram atribuídos cerca de 220.000 euros em apoios a fundo perdido aos empresários foram isentados cerca de 3 meses de água aos munícipes bem como as rendas de espaços públicos, com uma perda de receita da ordem dos 50.000 euros -----

- foram concedidos, em apoio ao empreendedorismo (durante a pandemia para potenciar o comércio e os investimentos) cerca de 160.000 euros de apoios a fundo perdido -----

- foram adquiridos mais de 250.000 euros de mascaras, gel, luvas, EPIS para proteção dos funcionários, para doação às IPSS's, lares, bombeiros -----

- foram adquiridos equipamentos especializados para equipar os Bombeiros para trabalhar nesta pandemia, num valor aproximado de 20.000 euros -----

-Foram cedidos termómetros e outros equipamentos a instituições do concelho com um custo aproximado de 15.000 euros; -----

Foram realizados cerca de 500 testes, a todos os colaboradores de instituições IPSS's e lares, que custaram ao Município na ordem dos 45.000 -----

- foram realizados testes a todos os colaboradores que lidam diariamente com alunos, com um custo aproximado de 10.000 -----

-Foram suspensas visitas e atividades culturais que privaram os comerciantes de realizar receitas que se espelham no próximo ano em impostos, ou melhor, na falta deles houve inúmeros despedimentos no concelho o que vai reduzir os valores de IRS do próximo ano pois senão ganham, não pagam impostos e a câmara não recebe a sua quota-parte -----

Enfim, foram feitos investimentos para minimizar o risco de contágio. -----

Claro que estas ações têm custos elevadíssimos. Claro que são necessárias. Claro que foram gastos e investidos mais de 600.000 euros durante esta pandemia. Será que parou por aqui? -----

Certamente que não. Que a Câmara ainda terá que investir mais nesta segunda fase que não sabemos como vai ser. -----

Mas importa notar que o que se fez até agora, pode ter que se novamente feito pois não sabemos quando isto vai terminar. -----

Assim, e porque há uma nítida diminuição da receita no próximo ano, e porque ninguém sabe os custos que vão ainda ser necessários para combater esta pandemia, achamos prudente que não se abdique da totalidade da receita do IRS, deixando a sugestão que no próximo ano seja revista esta decisão e possam avaliar se existem condições de voltar a dar mais um sinal de apoio a todos nós, quer seja por via de desconto no IRS quer seja por via de mais apoios a quem precisa. E pode ser que todos precisem pois não sabemos como vai ser! -----

Achamos portanto que a taxa de 1% de bonificação está adequada ao momento que se vive e ao facto de deixar margem de receita para fazer face a novas crises e novos apoios. Confiamos que a Câmara esteja disponível para voltar a apoiar, com medidas semelhantes ou com outras ainda mais abrangentes, caso se verifique a necessidade. -----

O Presidente da Câmara disse que como expôs inicialmente, aqui há sugestões e há ideias que parecem dar resultado, mas lembro-vos uma coisa, a estratégia usada em 2007, 2008, 2009,2010, nos anos da crise, até 2013, também não coincidiu com aquela que vocês estão a propor, nunca em tempo algum desceu o IRS de 5%, sempre se manteve nos 5%, e houve tanta dificuldade ou mais que hoje há e a derrama só conseguimos, não obstante haver duas taxas para derrama, só a partir de 2018 é que começamos a receber dinheiro de derrama quando houve a negociação com a Somincor e com o Senhor Ministro do Ambiente e das Finanças. Na altura conseguimos o acordo para a derrama, porque mesmo com a estratégia das duas taxas nós em 2013 recebemos 22 mil euros de derrama, em 2014, 47 mil euros, em 2015 26 mil euros e por aí fora e só em 2018 é que passou os 300 mil euros de

derrama. Portanto, a estratégia eventualmente não funcionaria agora também, se não funcionou nessa altura. É uma decisão política que na altura era tomada como achavam que era bem, nós tomamo-la como achamos que está bem, porque também achamos que fazendo contas ao que iríamos ganhar em derrama, nunca em momento algum seria superior àquilo que poupamos neste momento ou que não poupamos em IRS. Porque 1% de facto não é nada para o bolso de cada um, mas os 5% para nós iria fazer moossa com certeza. -----

Estando o plenário esclarecido e não havendo pedidos de intervenção, o Presidente da Assembleia colocou à votação, a Proposta n.º 71/PRESIDENTE/2020, relativa à percentagem de participação no Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares para o ano de 2021, apresentada pela Câmara Municipal, tendo a Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **por maioria**, com 17 votos a favor (PS) e 4 votos contra (PSD), **deliberado**:-----

1.º - Aprovar a percentagem de 4% de participação no Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, atualizada;-----

2.º - Autorizar, que o serviço competente promova o envio dos dados por via eletrónica à Autoridade Tributária Aduaneira, até 31 de dezembro de 2020, para efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 26.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

C.8 -APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A AFETAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO, COM ÁREA DE 37M², A DESANEXAR DO PRÉDIO URBANO SITO NA ESTRADA DE SÃO BARNABÉ, INSCRITO NA MATRIZ URBANA COM O ARTIGO N.º 2387, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALMODÔVAR E GRAÇA DE PADRÕES E DESCRITO SOB O N.º 1488/19440511, NA FREGUESIA DE ALMODÔVAR, AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL:

O **Presidente da Assembleia**, no âmbito deste ponto, solicitou ao Presidente da Câmara que fizesse uma pequena introdução da matéria. -----

Usando da palavra, o **Presidente da Câmara** explicou que é muito simples. A rotunda na Estrada de São Barnabé, mesmo no cantinho da antiga Escola preparatória, onde a maior parte de nós andou, que é pertença da CERCICOA neste momento, houve um acordo de cedência connosco para que possamos aumentar a visibilidade de acesso à rotunda, para que quem vem do lado das Eiras e quem vem do lado do Centro da vila se possam ver uns aos outros, porque a rotunda é demasiado perigosa. Houve essa negociação, cederam a título gratuito a essa parte para podermos recuar o muro, fazemos o muro em troca e é necessário aprovar precisamente a passagem do privado para o bem público. -----

O **Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para intervenções, não tendo sido registado nenhum pedido. -----

Estando o plenário elucidado e não havendo pedidos de intervenção, o Presidente da Assembleia colocou a matéria à votação, tendo a Assembleia Municipal, **por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS/PSD), **deliberado**: -----

APROVAR a afetação da parcela de terreno com área de 37m², a desanexar do prédio urbano sito na Estrada de São Barnabé, inscrito na matriz urbana com o artigo n.º 2387, da União de Freguesias de Almodôvar e Graça de Padrões e descrito sob o n.º 1488/19440511, na Freguesia de Almodôvar, **ao Domínio Público Municipal**. -----

C.9 -APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DE ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA CORTE ZORRINHO:-----

O **Presidente da Assembleia** explicou que entramos agora num conjunto de pontos da ordem de trabalhos mais ou menos do mesmo teor e tem a ver com as áreas de reabilitação urbana. Começamos pela da Corte Zorrinho. Não há muito tempo tivemos aqui já uns

processos deste género e como é do conhecimento geral esta delimitação trás alguns benefícios fiscais e incentivos municipais aos residentes, que são referidos no documento que acompanha cada um dos pontos e que estão devidamente referenciados. Neste caso em concreto nas páginas 27 a 29. -----

Sobre esta questão e as outras seguintes que serão semelhantes, não sabe se o Senhor Presidente quererá de uma maneira geral dar uma ideia do teor desta matéria, para depois passarmos às intervenções dos senhores deputados.-----

O Presidente da Câmara iniciou por dizer que já foi falado aqui diversas vezes, temos estado a fazer este trabalho de atualizações das ARU's, em que é necessário delimitar novas ARU's, ou, neste caso concreto, delimitar ARU's que não existiam. Temos tido aqui situações de atualização porque o Governo criou algumas medidas de vantagem para as requalificações urbanas, dentro do perímetro definido pela ARU. De facto, tínhamos muitas freguesias muitas localidades sem ARU. Pensa que hoje vêm cinco ou seis que não existiam, mas a ideia é precisamente essa, é definir um perímetro dentro do qual a Câmara decide que é urbano e que é permitido fazer requalificação, para tirar vantagem dessa componente de apoios de redução de IRS etc., etc. e de IVA de construção, assim como outras medidas e também é facilitado o acesso aos projetos dentro das ARU's ou seja há menos exigências se for dentro de uma ARU do que se for fora da ARU, porque aí já requer análise de características de terreno etc., etc. Por isso temos aqui todas as vantagens para aprovar todos estes pontos, que não vai em nada prejudicar nem o concelho, nem o território, nem as pessoas que lá vivem. -----

Continuando com este ponto da ordem de trabalhos, o **Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para intervenções, não se tendo registado nenhum pedido. -----

Não havendo pedidos de intervenção, o Presidente da Assembleia colocou à votação a PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA CORTE ZORRINHO, tendo a Assembleia Municipal, **por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS, IPA e PSD), **deliberado:**

Aprovar a Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Corte Zorrinho (ARU), nos termos e com os fundamentos constantes na Memória Justificativa, cujo teor constitui anexo à presente ata. -----

C.10 -APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DE ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA SEMBLANA:-----

O **Presidente da Assembleia**, no âmbito deste ponto, solicitou que de igual modo passemos à proposta seguinte com o mesmo teor, com a delimitação de reabilitação urbana da Semblana. -----

Propôs que em vez de estar constantemente a questionar quem pretende intervir ou se o Senhor Presidente pretender esclarecer, agradece que se alguém pretender intervir sobre algumas destas questões o favor de levantar o braço de se inscrever. -----

Continuando, perguntou se haveria alguma questão relativamente a esta ARU da Semblana ou algum esclarecimento Senhor Presidente. -----

Não havendo pedidos de intervenção, o Presidente da Assembleia colocou à votação a PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA SEMBLANA, tendo a Assembleia Municipal, **por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS, IPA e PSD), **deliberado:** -----

Aprovar a Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Semblana (ARU), nos termos e com os fundamentos constantes na Memória Justificativa, cujo teor constitui anexo à presente ata. -----

C.11 -APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DE ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE SANTA CRUZ:-----

O **Presidente da Assembleia** introduziu o ponto e perguntou se haveria alguma questão ou algum esclarecimento Senhor Presidente, relativamente a esta ARU. -----

Não havendo pedidos de intervenção, o Presidente da Assembleia colocou à votação a PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE SANTA CRUZ, tendo a Assembleia Municipal, **por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS, IPA e PSD), **deliberado**: -----

Aprovar a Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Santa Cruz (ARU), nos termos e com os fundamentos constantes na Memória Justificativa, cujo teor constitui anexo à presente ata. -----

C.12 -APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DE ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA TELHADA:-----

O **Presidente da Assembleia** introduziu o ponto e perguntou se haveria alguma questão ou algum esclarecimento Senhor Presidente, relativamente a esta ARU. -----

Não havendo pedidos de intervenção, o Presidente da Assembleia colocou à votação a PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE SANTA CRUZ, tendo a Assembleia Municipal, **por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS, IPA e PSD), **deliberado**: -----

Aprovar a Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Telhada (ARU), nos termos e com os fundamentos constantes na Memória Justificativa, cujo teor constitui anexo à presente ata. -----

C.13 -APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DE ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA DOGUENO:-----

O **Presidente da Assembleia** introduziu o ponto e perguntou se haveria alguma questão ou algum esclarecimento Senhor Presidente, relativamente a esta ARU. -----

Não havendo pedidos de intervenção, o Presidente da Assembleia colocou à votação a PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE SANTA CRUZ, tendo a Assembleia Municipal, **por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS, IPA e PSD), **deliberado**: -----

Aprovar a Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Dogueno (ARU), nos termos e com os fundamentos constantes na Memória Justificativa, cujo teor constitui anexo à presente ata. -----

C.14 -APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DE ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE GOMES AIRES:-----

O **Presidente da Assembleia** introduziu o ponto e perguntou se haveria alguma questão ou algum esclarecimento Senhor Presidente, relativamente a esta ARU. -----

Não havendo pedidos de intervenção, o Presidente da Assembleia colocou à votação a PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE GOMES AIRES, tendo a Assembleia Municipal, **por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS, IPA e PSD), **deliberado**: -----

Aprovar a Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Gomes Aires (ARU), nos termos e com os fundamentos constantes na Memória Justificativa, cujo teor constitui anexo à presente ata. -----

C.15 -APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA N.º 73/PRESIDENTE/2020, QUE SOLICITA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA “REPAVIMENTAÇÃO NO TROÇO ENTRE SANTA CRUZ E A PONTE SOBRE A RIBEIRA DO VASCÃO”:-----

O **Presidente da Assembleia**, no âmbito deste ponto, solicitou ao Presidente da Câmara que prestasse alguns esclarecimentos adicionais, antes de dar a palavra aos Senhores Deputados. -----

O **Presidente da Câmara** esclareceu que o projeto está preparado para concurso público, alias já esta em fase de concurso, o projeto tal como está tem um custo aproximado de 272 mil euros e são para repavimentar e criar drenos na estrada de acesso entre Santa Cruz e a Ribeira do Vascão com o concelho de Alcoutim, de modo que precisam da autorização da Assembleia para o compromisso plurianual, tendo em conta que lançando a obra agora será impossível terminar a obra antes do final do ano e por isso precisamos da aprovação da Assembleia, porque depois o valor ultrapassa os noventa e nove mil euros autorizados que tem competência para esse fim. -----

O **Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para intervenções, tendo-se inscrito o deputado **José Guerreiro**. -----

Proseguindo, foi dada a palavra ao **deputado José Guerreiro** que referiu o seguinte: --
“Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, questionamos porque é que se dá prioridade à repavimentação deste troço de estrada entre Santa Cruz e a ribeira do Vascão, em detrimento do troço entre a Dogueno e Santa Cruz, que nos parece mais urgente e necessário?-----

Se não for para aproveitar alguma oportunidade de financiamento, achamos que se deve reconsiderar, pois parece-nos secundário.-----

Sim, é que o troço entre a Dogueno e Santa Cruz, para além de ter muito mais tráfego e portanto serve muito mais população, tem as bermas baixas e estreitas, algumas curvas perigosas, algumas depressões com expressão, enfim está muito pior e mais perigoso do que o troço entre Santa Cruz e a ribeira do Vascão.-----

De notar que o troço entre a Dogueno e Santa Cruz, que está mesmo a precisar de ser requalificado, já foi assumido no anterior mandato e por este executivo, que se estava a tratar do projeto, sem terem nunca falado no troço agora em questão, por isso a nossa estranheza de aparecer esta pretensão assim isolada, sem se falar do restante. -----

Faça o favor de nos explicar, Sr. Presidente, o porquê desta decisão.”-----

O **Presidente da Câmara** referiu que é uma pergunta fácil com uma resposta também fácil. Todos nós na vida tomamos opções, não era isso que eu queria dizer senhor deputado.

A questão que se coloca aqui é assim, a opção Santa Cruz/Vascão tem a ver com um projeto que está preparado. Estamos a preparar em simultâneo projetos para a Estrada de Santa Cruz/Dogueno, para a Estrada 393/ Aldeia dos Fernandes e para a Estrada Santa Cruz/Ribeira do Vascão, portanto, temos dois projetistas a trabalhar nestes três projetos. O projeto que primeiro foi terminado e aprovado pelos nossos técnicos foi este, é este que vamos lançar primeiro, não obstante do Senhor Deputado ter razão. É do conhecimento de todos que a Estrada entre Santa Cruz/Dogueno há muitos anos que requer obras de beneficiação, as valetas estão demasiado baixas, as bermas são inexistentes, a estrada é estreita, o pavimento começa a apresentar fissuras, enfim precisa de obra. No entanto, os nossos técnicos municipais já têm o projeto em análise, mas ainda não conseguiram dar a resposta, ainda não conseguiram acertar com o projetista todos os detalhes necessários. Nós temos verba para avançar com o projeto, tanto com um como com outro, e se um já está pronto, não obstante eu perceber e entender que se calhar a prioridade maior seria a outra, aliás a prioridade maior é a 393 Corte Zorrinho e uns retoques até Aldeia dos Fernandes, como este projeto está pronto avançamos já com este. Quando o outro projeto estiver pronto avançamos com o outro, portanto a explicação é tão simples, quanto a este não há uma opção maior ou melhor por ser este, mas é porque é o projeto que já está pronto, já está aprovado pelos nossos técnicos, enquanto projeto capaz que é composto por diferentes medidas, diferentes situações que vai ao encontro daquilo que é exigência dos critérios dos técnicos municipais. -----

Não há financiamento para estradas desde 2003, não há nada, há um único financiamento que é para acessos às zonas de áreas industriais e é preciso ser muito bem fundamentado. Nós no concelho de Almodôvar não temos qualquer hipótese desde o último quadro comunitário de financiar estradas, não sabe se estão recordados, disse aqui numa altura em que foram criticados por aproveitar o financiamento da estrada de Aldeia dos Fernandes aos

Montes, porque era a última estrada com financiamento, não tínhamos, mais nenhuma. Houve duas empresas que não se comportaram devidamente bem para nós, cumpriram as regras, mas em termos financeiros para com os fornecedores não. E um dos esforços que foi feito nesta Câmara foi aprovar a tempo a aceitação do segundo empreiteiro, para aproveitar precisamente os Fundos que eram os últimos Fundos Comunitários para estradas que Almodôvar tinha. A partir daí não houve mais candidaturas, porque não há avisos, a Europa acha que estamos perfeitamente bem servidos com estradas. -----

Durante a exposição do Presidente da Câmara, este foi interrompido pelos deputados da bancada do PSD, cujas intervenções, não se reproduzem por não se ouvir, uma vez que foram proferidas da bancada e sem microfone. -----

Prosseguindo, **o Presidente da Assembleia** colocou a Proposta à votação, tendo a Assembleia, em conformidade com o preceituado na alínea c), do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, **por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS, IPA e PSD), **deliberado:** -----

Aprovar a Proposta n.º 73/PRESIDENTE/2020, que solicitou autorização para assunção do compromisso plurianual resultante da empreitada de “Repavimentação no Troço entre Santa Cruz e a Ponte sobre a Ribeira do Vascão”. -----

C.16 – APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A 2.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E AO ORÇAMENTO DE 2020: -----

O Presidente da Assembleia introduziu o tema e referiu que este era o pedido para ser incluído nesta ordem de trabalhos e tal como referiu na altura, o nosso Regimento permite que assim seja feito e os Senhores Deputados já autorizaram. -----

Solicitou ao Senhor Presidente da Câmara o favor de esclarecer qual é a urgência desta Revisão. -----

O Presidente da Câmara começou por dizer que o pedido de Revisão é simples. Aprovaram na última reunião de Câmara um projeto de apoio em termos de Covid e que na primeira análise jurídica que foi feita pareceu-lhes viável aprová-lo dentro do PATECA, dentro daquilo que foi o apoio aos empresários, era mais um ramo desse projeto. Este apoio é para as instituições de solidariedade, IPSS, Creches e Lares. -----

Em reunião de Câmara diversas vezes apareceram propostas que tínhamos que criar um programa específico, porque o nosso programa não se enquadrava. Numa primeira análise pareceu-nos que o podíamos enquadrar, mas depois de estar aprovado quando fomos precisamente para lançarmos as verbas na rubrica, alguém dos nossos técnicos, felizmente, notou que nada nesse projeto mencionava instituições ou associativismo relacionado com solidariedade, mas simplesmente empreendedorismo. Como não julgamos que os lares e IPSS se possam denominar como empreendedorismo, não são empresas não têm o CAE de empresas, acharam que iria estar incorreto, poderiam ter que responder juridicamente por esta decisão. Optamos por cancelar essa decisão e abrir a rubrica para esse fim, precisamente no orçamento e como ainda íamos a tempo de vir a esta sessão. Portanto, aprovaram na reunião de Câmara passada um projeto de apoio às instituições, a seguir fizemos uma reunião extraordinária na segunda-feira de manhã para anular essa aprovação, tendo em conta essa situação e para preparar documentação para vir abrir a rubrica nesta sessão e agora na próxima aprovamos novamente, se todos os vereadores assim concordarem, aprovamos novamente o mesmo programa, mas já com fundamentação legal, com uma rubrica própria e fundamentada no orçamento aprovado pela Assembleia, ou melhor, esta revisão de orçamento. -----

O Presidente da Assembleia disse que antes de passar à votação quer acrescentar que este é mais um apoio às instituições, tal como foi o outro que aqui foi debatido e aprovado

no ponto C.1, e que certamente as instituições também irão agradecer esse apoio, porque todos os apoios são poucos para o volume de trabalho que eles têm. -----

Continuando com os trabalhos, o **Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para este ponto, não se tendo verificado nenhuma inscrição. -----

Não havendo intervenções sobre o assunto, o Presidente da Assembleia colocou à votação a matéria, tendo a Assembleia, **por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS/PSD) **deliberado**: -----

Aprovar ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a **Segunda Revisão** ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2020. -----

C.17 - CONHECIMENTO DA LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS, NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DOS MESMOS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI N.º 8/2012, DE 28 DE FEVEREIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:

O **Presidente da Assembleia** introduziu o assunto em epígrafe e aclarou que, como habitualmente, a Câmara vem dar conhecimento dos compromissos assumidos, na sequência da autorização que a Assembleia lhe confere. -----

Continuando, perguntou ao Presidente da Câmara se pretendia esclarecer alguma questão sobre a listagem em apreço, tendo o **Presidente da Câmara**, sugerido que os senhores eleitos, como têm o documento, se tiverem alguma questão a coloquem, porque de facto não tem nada a acrescentar. Está tudo no documento, estão autorizados ou por si ou pela Câmara consoante as competências, estão descritos e são de domínio público, digamos assim, são contratos executados pela contratação pública, portanto, se houver alguma dúvida que queiram que esclareça está disponível. -----

O **Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para intervenções, tendo-se inscrito a deputada Ana Guerreiro. -----

De seguida, o Presidente da Assembleia deu a palavra à **deputada Ana Guerreiro**, que principiou por dizer que estiveram a analisar o documento que lhes foi facultado e verificaram que temos contratos de avença para serviços não especializados e gostariam de saber o porquê de se recorrer a contratos precários de trabalho, contratos de avença, contratos a recibo verde para trabalhos que não são especializados, que, naturalmente, poderiam abranger mais as pessoas sem especialização e que necessitam de trabalho respondendo às obrigações da Câmara Municipal que devem garantir a igualdade de oportunidade para todos os cidadãos do concelho.-----

Em resposta, o **Presidente da Câmara** interpelou a senhora deputada pedindo-lhe que seja mais específica, porque temos de facto aqui 8 ou 9 contratos, um deles é gás e portanto não sabe se tem alguém em mente. Pede que pergunte diretamente, porque às vezes em política é preciso coragem.-----

Prosseguindo, o **Presidente da Câmara disse** que percebe perfeitamente bem a senhora deputada, percebe-a porque tem o histórico da reunião de Câmara onde a mesma pergunta foi feita, só que com um bocadinho mais de coragem, foi feita com nomes. -----

O que se passa é o seguinte, as áreas a que se refere, as áreas específicas de duas ou três pessoas que estão aqui que foram contratadas, e diz muito bem, geralmente faz-se avenças a trabalho especializados. O que mete aqui em dúvida na sua questão é um trabalho não especializado, e diz-lhe porquê, não conseguimos arranjar ninguém para andar nas “pézeiras” dos camiões do lixo, tivemos graves problemas em março, abril, e maio, graves problemas. -----

Permita que termine o raciocínio e depois estará disponível para a ouvir e voltar a falar com a Senhora Deputada se o Senhor Presidente autorizar. A questão que se coloca aqui é que sempre que temos um concurso público para varredores de rua, e isto é histórico em

todas as Câmaras, aparecem pessoas que passado um mês ou dois põem baixa, dói-lhes o braço, a lombar e querem mudar de serviço, isto é o comum, é o normal é um caminho de entrada, fizemos o que fizemos é muito difícil, para os camiões do lixo então é quase impossível. Temos pessoas a pedir para sair do camião do lixo que andamos a aguentar, a pedir-lhes que não saiam ainda, até abrimos concurso. Há um concurso aberto agora, só que enquanto se abre o concurso e não se abre o concurso o que é que fazemos? O lixo está na rua e se não se recolhe as pessoas reclamam, vocês vêm aqui à Assembleia e naturalmente fazem o vosso papel, queixam-se e bem, há fotografias por todo o lado que há lixo tirado, que não há tirado, que os caixotes estão cheios, que os camiões não funcionam, portanto nós temos que ter soluções e quem está a decidir às vezes tem que decidir por aquilo que é mais prático para mim, estes dois contratos que estão aqui destas duas pessoas uma para varredora de ruas.....

Durante a exposição do Presidente da Câmara, este foi interrompido várias vezes pela deputada da bancada do PSD, cujas intervenções, não se reproduzem por não se ouvir, uma vez que foram proferidas da bancada e sem microfone.

O **Presidente da Assembleia** disse à senhora deputada a Ana Guerreiro, que não queria voltar novamente a avisar. A senhora deputada sabe que tem o seu período de intervenção, há o direito de resposta e, se a senhora deputada entender que não ficou devidamente esclarecida, pode tomar notas e dar-lhe-á oportunidade de voltar novamente a questionar. Tanto mais que tudo o que for questionado do lugar onde está, para além de não estar dentro das normas do Regimento, não fica nada gravado e depois não fica nada em ata, de pouco adiantarão essas questões. Pede mais uma vez o favor de que se tiver alguma dúvida sobre o esclarecimento que o Senhor Presidente está a prestar sobre a questão que colocou, terá todo o direito de responder e irá dar-lhe oportunidade. Poderá tomar nota e no final voltará novamente ao palanque, que já foi devidamente higienizado e colocar novamente as questões para que o Senhor Presidente mais uma vez esclareça sobre as dúvidas que tiver.

Vamos seguir esta norma que é a norma que todos devemos seguir, portanto agradece que não tenha que fazer mais nenhum aviso.....

Continuando, o **Presidente da Câmara** referindo-se às questões colocadas da bancada, disse que uma das consequências é que aquilo que responde, depois na ata não fazer sentido, porque a pergunta não fica gravada.

Continuando, disse que estes dois ou três nomes que estão aqui, para a Câmara, são trabalhos especializados porque não se encontram pessoas. Aliás desafia qualquer um dos senhores presentes da sala, já fez isto em reunião de Câmara, que lhe indiquem pessoas que queiram trabalhar na “pezeira” de um camião do lixo, porque nós temos duas pessoas há beira da reforma, um deles está praticamente reformado, teve inclusivamente uma trombose há menos de um ano e acha que é já com sacrifício que ele lá anda e nós temos que o substituir e temos o concurso a decorrer que ainda vai levar dois ou três meses até terminar e se calhar podemos precisar a qualquer momento de uma pessoa que goste daquele trabalho. Uma das pessoas que está aqui em causa pediu por favor para trabalhar naquele trabalho, trabalhou connosco em CEI durante um ano em desemprego e pediu para andar naquele trabalho e depois tínhamos falta da pessoa e fizemos o contrato, para nós é um trabalho especializado porque não se encontra ninguém. Da mesma maneira que há um outro contrato aqui que foi para a cozinha da escola secundária, uma pessoa com capacidade de cozinhar, que na altura não tínhamos ninguém e a escola tinha que funcionar e servir almoços e a D. Manuela estava de baixa havia um ano e continua.

Encontramos aquela pessoa com capacidade e contratámos, como outro executivo faria, é necessário faz-se, é preciso é resolver o problema no momento, no momento tem que ser resolvido, depois temos o médio prazo para encontrar a solução mais viável, por isso é que abrimos concursos, por isso é que temos quatro concursos neste momento a decorrer, limpeza e higiene urbana, pedreiros, serventes de pedreiros e ajudantes de canalizador,

porque não temos tido capacidade suficiente de pessoas para trabalhar e se aparecer uma urgência, uma necessidade da Câmara de executar e se tivermos que executar temos que contratar pelas vias legais. Avença é uma via legal, sabemos que o pressuposto da avença é um trabalho especializado, mas nada diz que só podemos contratar trabalho especializado, a avença é uma via legal de contratação, é melhor contratar por avença do que contratar por prestação de serviços de um ato único, por exemplo, porque isso acontece de vez em quando, quando precisamos de um trabalho. Já aconteceu na escola, um canalizador que teve que ir fazer um trabalho e fez-se um ato único por um trabalho de um dia, mas se a pessoa tivesse continuado a trabalhar não podíamos dar-lhe o ato único, porque depois não temos base legal para o fazer. Eu acho que expliquei, senão estou disponível.

O **Presidente da Assembleia** perguntou à senhora deputada Ana Guerreiro se queria colocar mais alguma questão, ou se ficou devidamente esclarecida.-----

Não havendo mais pedidos de intervenção, deu como concluído este ponto do conhecimento da Listagem dos Compromissos Plurianuais Assumidos.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do documento em apreço. -----

C.18 -APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA, NOSTERMOS E PARA OS EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA C), DO N.º 2, DO Art.º 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E DO ARTIGO 37.º DO REGIMENTO:-----

O **Presidente da Assembleia** introduziu ponto e questionou o Presidente da Câmara se pretendia ressaltar algum ponto relativo à Atividade do Município. -----

Em resposta, o **Presidente da Câmara** disse que reservava a sua intervenção para eventuais questões que lhe possam ser colocadas.-----

O **Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para intervenções, não tendo sido registado nenhum pedido. -----

A Assembleia Municipal apreciou os documentos em apreço.-----

C.19 -APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. -----

O **Presidente da Assembleia** colocou à votação a minuta da ata da sessão, a qual contém as deliberações tomadas nas rubricas da Ordem do Dia, tendo a mesma sido **aprovada, por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS,PSD). -----

O **Presidente da Assembleia** disse que lhe resta agradecer a presença e disponibilidade de todos para debater os assuntos nestes tempos difíceis, tal como nós temos vindo a fazer nas nossas sessões, esperando que as coisas venham a melhorar. -----

Agradeceu e desejou um resto de uma boa semana de trabalho.-----

FECHO: Finda a ordem de trabalhos, e nada mais havendo a tratar, nos termos do Regimento e da alínea c), do n.º 1, do art.º 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o **Presidente da Assembleia Municipal** deu a sessão por encerrada, eram **zero horas e dez minutos, do dia 30 de setembro de 2020.** -----

Para constar e para os fins consignados no n.º 1, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, se lavrou a presente ata da sessão. -----

Os anexos à ata dão-se aqui como reproduzidos e ficam apensos ao presente livro de atas.-----

E eu, **Vítor Manuel Vilhena Saleiro**, 1º secretário da mesa da Assembleia Municipal, a redigi e subscrevo.